



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 28/01/2024, e
concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Orlando Jónia dos Santos Costa.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Lara Marques Lino** comunicou em 28/10/2024, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jónia dos Santos Costa**.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **MG Vólei Clube** – Pretende falar sobre a não autorização da utilização de pavilhões e solicitação de furos para colocação de campos de treino na Escola Guilherme Stephens;
2. **Sr. Gil Ferreira** – Pretende falar sobre a apresentação e esclarecimento do movimento de trabalhadores videiros para obtenção de profissão de desgaste rápido;
3. **Sr. Josué Inês** – Pretende falar sobre a impossibilidade de contactar os serviços do Urbanismo, para consulta do processo e apresentação de documentos;
4. **Sra. Cátia Carqueijeiro** – Pretende falar sobre o concurso de concessão do Cineteatro de Vieira de Leiria;
5. **Sra. Isabel Silva** – Pretende falar sobre habitações ilegais em escritórios, sem saídas de emergência;
6. **Sr. Virgílio Gregório** – Pretende falar sobre assuntos relacionados com o concelho.

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 30 e 31/2024, das reuniões da Câmara Municipal de 07 e 14 de outubro
2. Aprovação das atas n.ºs 24, 25 e 26/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 02, 09 e 16 de outubro
3. Atribuição da chave de honra da cidade

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4. Resumo de Tesouraria do dia 18 de outubro de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 17.861.162,60€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

5. CP Nº 33_ 2024- Requalificação e Ampliação da Escola Secundária Loureiro Botas - Abertura de Procedimento
6. Concurso Público Nº 02/2024, “Concessão de Exploração de Estabelecimento de Bebidas do Cineteatro Actor Álvaro- Vieira de Leiria” – Decisão de não adjudicação/ Revogação da decisão de contratar
7. “Reabilitação da passagem hidráulica da Ribeira do Tecelão na Rua das Sorraipas – Amieirinha – Marinha Grande” - Concurso Público n.º 32/2024. Abertura de procedimento
8. P.A. N.º 140/2024-CPI/DASR – Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e biorresíduos no concelho da Marinha Grande - Abertura de procedimento de contratação pública

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

9. Apoio Pontual à ACIMG – Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande – Projeto Natal 2024

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10. Concurso Público n.º 28/2024 - Execução de passadiços na Praia da Vieira Sul – Lota - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.
11. Concurso Público nº 04/2024 - Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4 - Plano de Trabalhos ajustado e Respetivo Plano de Pagamentos.
12. Concurso Público n.º 07/2023 - Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim - Comeira e Rua da Aventura - Embra - Trabalhos a Menos.
13. Concurso Público nº 19/2022 – Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira – Conta Final
14. Concurso Público nº 10/2023 – Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande – Conta Final
15. Concurso público n.º 11/2020 - Instalação do Balcão Único de Atendimento do IRN, I.P. – Marinha Grande - Liberação da caução.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

16. NIPG 11475/24: Pedido de autorização para abertura de vala nas rua Álvaro Cunhal e rua Clube Desportivo de Casal Galego, freguesia e concelho da Marinha Grande
17. NIPG 12803/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rotunda do Mourão, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande
18. NIPG 13150/24: Pedido de autorização para abertura de vala na avenida Aníbal Guedes Coelho, 11, freguesia e concelho da Marinha Grande – Ramal 910000307921
19. NIPG 14675/24: Pedido de autorização para abertura de vala nas ruas Jornal “A Autonomia” e Jornal “O Regional”, freguesia e concelho da Marinha Grande
20. NIPG 15273/24: Pedido de autorização para abertura de rua de Leiria, freguesia e concelho da Marinha Grande – Refª 634_2024
21. Req.º nº 1292/24, datado de 12/08/2024 - Proc.º n.º 127/09, datado de 15/06/2009 – Rui António Laborinho Teodósio Pedrosa
22. Req.º nº 1448/24, datado de 09/09/2024 - Proc.º n.º 524/24, datado de 09/09/2024 – Rita Bernardes - Consultoria imobiliária Unipessoal Ld.ª

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

23. Transferência de verbas para apoio à aquisição/subscrição online de fichas de trabalho ou outro material de apoio ao estudo – Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Retificação da deliberação, nº 600 – ponto 33 – Reunião de Câmara 14.10.2024

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

24. Apreciação das candidaturas ao Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família | processos compreendidos entre: 01 de julho e 30 de setembro de 2024 (3º trimestre)

25. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 200525515
26. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar
Nº 202315672

DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

27. Pedido de parecer: Turnos das farmácias do Concelho da Marinha Grande – ano de 2025

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

28. NIPG 15472/24, datado de 08/10/2024- Requerimento apresentado pelo Sport Operário Marinhense, para efeitos de devolução faseada de verba não concretizada ao abrigo do Contrato Programa DDC 57-2021, celebrado em 28/12/2021 e aditado em 29/12/2022

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

29. Delimitação de Área de Reabilitação Urbana e elaboração de Operação de Reabilitação Urbana para a área central de Vieira de Leiria – Ponto de Situação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **MG Vólei Clube** – Pretende falar sobre a não autorização da utilização de pavilhões e solicitação de furos para colocação de campos de treino na Escola Guilherme Stephens.

Inicia o seu discurso apelando a uma intervenção urgente, pois o clube tem passado por muitas dificuldades ao tentar encontrar espaços desportivos onde possam treinar e competir com regularidade e segurança. Têm solicitado várias vezes a cedência de pavilhões desportivos para treinos durante a semana assim como para jogos ao fim de semana. Agradece e menciona que a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas MG Poente atribuíram dois dias de utilização no pavilhão na escola Guilherme Stephens, porém só foi possível realizar 12 treinos, quando são necessários cerca de 30. Esta situação está a prejudicar os jovens pois compromete a evolução dos atletas e cria uma falta de confiança depositada no clube. Dentro dos quatro pavilhões que são de responsabilidade camarária, existem alguns espaços livres. Para estes, o clube recebeu algumas propostas, porém não existiu uma autorização para serem cedidos e utilizados. Neste momento, têm-se sujeitado a realizar menos treinos do que o necessário e a deslocarem-se para fora do concelho.

Introduz o segundo assunto, sendo este a solicitação de perfuração para posterior colocação de postes para 3 campos de treino na escola Guilherme Stephens, para mais segurança dos atletas, e um sistema de separação de campos manual. É importante receber equipas vindas de outros concelhos e oferecer boas condições, pois acaba por dar notoriedade ao concelho e promove a prática do desporto local. Defende que, com cooperação, conseguirão encontrar soluções viáveis.

Solicita uma resposta definitiva às seguintes questões: Sabendo que o município tem as ferramentas para poder distribuir de forma imediata os espaços não utilizados, vão fazê-lo? Até ao dia em que termina o protocolo de utilização, o município tenciona atender o pedido do clube? Vão proceder à colocação da furação e do sistema de separação de campos manual? Se sim, quando? Requerem uma resposta rápida e um prazo para a mesma.

2. **Sr. Gil Ferreira** – Pretende falar sobre a apresentação e esclarecimento do movimento de trabalhadores videiros para obtenção de profissão de desgaste rápido.

É vidreiro há cerca de 20 anos e veio dar a conhecer à Câmara Municipal o movimento que foi criado. Refere que o concelho da Marinha Grande é conhecido pelo vidro, porém os vidreiros estão a começar a desaparecer. Menciona que é necessário a notabilidade da profissão e o reconhecimento do desgaste e das doenças que a mesma traz, e por isso é importante ser reconhecida como profissão de desgaste rápido.

Informa que o partido político do Bloco de Esquerda respondeu às preocupações do movimento, porém gostaria de ver ainda o reconhecimento vindo de outras concelhias, visto que é uma profissão muito exigente a vários níveis. Faz ainda o convite de visita às fábricas para observarem e sentirem as condições ambientais.

Este assunto necessita ser debatido pois desejam que aconteça algum avanço e desenvolvimento, para conseguirem a obtenção de profissão de desgaste rápido. Refere ainda que no dia 18 de Janeiro de 2025 irão apresentar um manifesto.

Para finalizar a sua intervenção, informa que qualquer apoio é bem-vindo.

3. **Sr. Josué Inês** – Pretende falar sobre a impossibilidade de contactar os serviços do Urbanismo, para consulta do processo e apresentação de documentos.

O munícipe não compareceu à Reunião de Câmara.

4. **Sra. Cátia Carqueijeiro** – Pretende falar sobre o concurso de concessão do Cineteatro de Vieira de Leiria.

A munícipe encontra-se indignada pela forma como o concurso foi realizado. Pelo que sabe, o seu marido era o único concorrente, porém foi excluído indevidamente, mesmo tendo enviado todos os documentos solicitados. O concurso terminou dia 4 e no dia 6 deveriam de ter sido notificados. Foram enviadas provas e solicitaram uma reunião de esclarecimentos, mas até hoje não aconteceu. Requer uma resposta o mais rapidamente possível.

5. **Sra. Isabel Silva** – Pretende falar sobre habitações ilegais em escritórios, sem saídas de emergência.

Em 2017, realizou-se uma vistoria por parte da Câmara aos escritórios que estão a ser usados como habitação. Os quatro proprietários das frações e o gestor de condomínio já enviaram e-mails a alertar a situação, porém ainda não obtiveram uma resposta.

Nos escritórios não há saídas de exaustão, o que está a fazer estragos e infiltrações de água nas garagens devido à construção de polibans e na entrada dos apartamentos, visto que fica o cheiro forte proveniente das comidas feitas em espaços fechados.

Vem solicitar à Câmara Municipal uma rápida intervenção e solução, pois as pessoas em questão não são proprietárias dos escritórios. Distribuiu ainda documentação pertinente.

6. Sr. Virgílio Gregório – Pretende falar sobre assuntos relacionados com o concelho.

O munícipe queixa-se de ruídos e propõe alterar o horário do toque da sirene do estaleiro para as 11:50h. Existe a necessidade de fazer alterações nos espelhos para melhorar a visibilidade dos veículos. Solicita que os diversos buracos que existem nas ruas do concelho sejam cobertos com alcatrão.

Refere ainda que existe muito vandalismo no município e, no período em que há escola, os alunos da EPAMG espalham beatas e lixo no chão e, por essa razão, a direção da escola deveria ser alertada.

Por fim, menciona a necessidade de limpeza do cemitério de Casal Galego e informa que a Rua do Pinhal se encontra muito degradada.

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vereadora Ana Alves respondeu o seguinte:

- **Sra. Isabel Silva** – É um processo de 2017. Já foi feito um auto de vistoria, há um processo de contraordenação e houve uma alteração do uso de 4 frações. O prédio está licenciado para um determinado uso, sendo que o uso comercial foi adaptado para uso habitacional. No dia 24 de setembro, realizou-se uma reunião com as divisões Jurídica e Gestão Urbanística, à qual o processo foi entregue, pois necessitam de fazer a adoção de medidas de tutela de legalidade urbanística sendo que, das quatro frações, só poderão fazer alteração de uso a uma delas, pois as outras violam parâmetros urbanísticos. Os proprietários irão eventualmente ser notificados para instruírem o processo.

O Sr. Vereador João Brito respondeu o seguinte:

- **MG Vólei** – A divisão do Desporto, ao saber que foi colocada a intenção de ser criada uma divisão do voleibol na Marinha Grande devido a problemas internos, realizou uma reunião no mês de julho com o SOM e a MG Vólei (na altura ainda estavam integrados) e com pessoas externas ligadas ao vólei na Marinha Grande, na qual houve disponibilidade em tomarem uma decisão e encontrarem soluções, sendo o objetivo da reunião verificar se o projeto de continuidade do voleibol no SOM era possível. Ficou então decidida a divisão do grupo e a formação de um novo clube.

Dia 17 de setembro reuniram novamente, em que estiveram presentes a MG Vólei, a divisão do Desporto e a divisão da Educação. Foi solicitada a utilização dos pavilhões escolares e, em articulação com o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, foi autorizada a utilização da escola Guilherme Stephens – dois dias por semana (terça e quinta-feira, das 18h00 às 21h30).

Realizou-se uma reunião no dia 11 de outubro, onde foi solicitado pela MG Vólei a necessidade de terem mais horas de utilização na escola Guilherme Stephens, de jogar no pavilhão da mesma e um pedido de autorização para ser colocada uma estrutura que suportasse os postes de três campos de voleibol.

Ambas as divisões remeteram os pedidos para o Agrupamento. A divisão do Desporto solicitou ainda os dados à Associação de Voleibol de Leiria, mas não obtiveram resposta e, por isso, remeteram um pedido à Federação Portuguesa de Voleibol. Estes mesmos dados foram enviados no dia 14 de outubro, serão analisados para depois se gerirem os tempos e os espaços.

O Executivo da Câmara Municipal elogia o trabalho excelente dos clubes no crescimento do número de atletas e reforça a importância do desporto para os jovens. Encontram-se preocupados e durante esta semana irão notificar o clube das soluções viáveis.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves referiu ainda o seguinte:

- **MG Vólei** – A articulação foi feita entre as divisões do Desporto e da Educação. São pavilhões que pertencem à Câmara, mas a gestão fora dos horários letivos é feita pelos diretores da escola. As utilizações dos pavilhões têm de ser cobradas, mesmo conseguindo isentar as taxas. Em reunião com o Diretor do Agrupamento de Escola MG Poente, este disponibilizou um pavilhão, porém não é adequado para a prática desportiva. Em relação à perfuração, a escola entende que compromete outras atividades escolares, designadamente a patinagem, e a segurança dos alunos pois a intervenção iria acontecer em horário escolar. Resumidamente, há uma parte do pavilhão da escola Guilherme Stephens e da escola do Pinhal do Rei que podem ser utilizados.
- **Sr. Gil Ferreira** – Questiona como articulam com a medicina do trabalho e refere que, do ponto de vista clínico, poderiam comprovar a exaustão ao nível físico e psicológico, pois existem vários fatores de risco (produtos tóxicos, barulho, entre outros) ao fim de certos anos de trabalho.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- **MG Vólei** – A situação da divisão dos clubes não estava prevista para acontecer e acha que o mais importante é a prática do desporto e as aprendizagens que traz. Refere que existia a necessidade de rentabilizar os espaços com os pavilhões escolares, porém a dificuldade é partilhar o espaço com grupos que pratiquem a mesma modalidade. Fizeram uma procura exaustiva de espaços que estivessem disponíveis e tentaram encontrar outras opções como o pavilhão do SOM. Informa que o Sr. Vereador João Brito está a trabalhar no processo, e que espera realmente ter este assunto resolvido até ao final da semana.
- **Sr. Gil Ferreira** – Referiu que conhece a profissão e reconhece a sua dificuldade, contudo a classe dos vidreiros evoluiu, mesmo continuando com horários por turnos. O município referiu que com essa modernização aumentou o ruído e o calor e que neste momento os vidreiros encontram-se a trabalhar em más condições. O Sr. Presidente informa que está pronto para apoiar e defender este movimento, e que o caminho à chegar aos partidos e ao Parlamento, e depois ao Governo.

- **Sra. Cátia Carqueijeiro** – O procedimento ainda está a decorrer e o relatório foi elaborado. Este assunto está hoje presente em reunião de Câmara, para não ser adjudicado, e para que depois se possa deliberar a abertura de um novo procedimento. Em relação ao motivo de exclusão, foi a falta de assinatura digital nos documentos entregues, conforme estava regulamentado. Lamenta a exclusão e aconselha a que, da próxima vez que se candidatarem, se dirijam aos serviços para esclarecimento de eventuais dúvidas.
- **Sr. Virgílio Gregório** – Infelizmente o vandalismo ainda está muito presente no município. Agradece o alerta a todos os problemas que referiu e irá reportar aos serviços.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.^a Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a seguinte nota de pesar, reproduz-se o seu conteúdo:

“Nota de pesar:

Foi com profunda e sincera consternação que tomamos conhecimento do falecimento de Sérgio Moiteiro, ocorrida na passada sexta-feira, dia 25 de Outubro. Sérgio Moiteiro foi Vereador nesta Câmara Municipal e deputado na Assembleia Municipal da Marinha Grande.

A vida de Sérgio Moiteiro é indelével da sua intervenção e luta na defesa dos trabalhadores vidreiros, da defesa, organização e luta dos trabalhadores em geral, da luta por um concelho da Marinha Grande e um país mais justo e desenvolvido e indissociável, também, do PCP, partido onde sempre militou.

Sérgio Moiteiro nasceu em 1944 e com 13 anos trabalhava na IVIMA como aprendiz de lapidário, aí teve a sua primeira experiência de organização pela melhoria das condições de vida e de trabalho e a lição de que na luta nem sempre se ganha, mas também que na luta não se perde nem a dignidade nem a confiança.

Passou pelo sector dos moldes e pela Ricardo Gallo onde trabalhava em 1974 aquando da Revolução de Abril.

Em 1975 é eleito para a primeira Direção do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira eleita após a revolução de Abril de 1974. Manteve-se em funções durante mais de 30 anos num exemplo de entrega e abnegação.

No movimento sindical assumiu elevadas responsabilidades: presidente do sindicato vidreiro, coordenador da União dos Sindicatos do Distrito de Lisboa, dirigente da Federação dos Sindicatos da construção, indústria cerâmica e vidreira, membro do Concelho Nacional da CGTP-IN.

O nome e a intervenção do Sérgio Moiteiro são incontornáveis na história da luta dos trabalhadores da Manuel Pereira Roldão pelos salários e pela defesa da empresa. A marca da sua intervenção está estampada na vida de tantas outras empresas da Marinha Grande e na vida de centenas de famílias vidreiras.

O Sérgio Moiteiro foi um incansável lutador pela liberdade, por uma política patriótica e de esquerda, pelos valores e conquistas de Abril, pela emancipação política e social dos trabalhadores e do povo.

A Câmara Municipal da Marinha Grande, reunida em reunião Ordinária de 28 de Outubro de 2024, manifesta, à família, aos amigos, aos camaradas de Sérgio Moiteiro o seu mais profundo pesar pela sua morte.”

Esta nota de pesar foi subscrita por todos os membros do executivo.

A Sr.ª Vereadora referiu ainda o seguinte:

- **MG Vólei** – Fica feliz por ser tomada uma decisão sobre este assunto, pois é uma situação que não pode continuar. O clube necessita de boas condições e a Câmara também tem responsabilidade para a resolução dos problemas. Em conjunto, irá ser encontrada uma solução. Refere que não compreendeu a intervenção do Sr. Presidente, pois se o pavilhão da SOM está livre para a sua utilização, os seus atletas podem lá treinar, libertando o pavilhão do PME.
- Questiona qual foi o tema presente e a decisão tomada na reunião com a Confraria do Vidreiro, pois pensava que iria ser marcada com antecedência e por isso não conseguiram estar presentes.
- A representante da Associação de Pais do JI das Trutas voltou a solicitar uma resposta ao seu pedido. A Sra. Vereadora pede para tomarem atenção e indica que é algo simples de resolver.
- Questiona ao Sr. Vereador João Brito se existe algum desenvolvimento em relação ao assunto das ratazanas avistadas na via pública e sobre qual o ponto de situação de uma vedação em tiras perto da Frutaria da Marinha. Se for de responsabilidade camarária, solicita que seja resolvido.
- **Movimento de trabalhadores videiros** – Este assunto passa por uma decisão do Governo, porém refere que é importante que a autarquia dê realmente um apoio e solicite um pedido com tudo o que o movimento expôs, para que seja incluído numa ordem de trabalhos de uma reunião de Câmara, onde se delibera o apoio do Executivo e o envio para o Sr. Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, líderes parlamentares, entre outros órgãos.
- **Teatro Stephens** – Está a precisar de intervenções urgentes, e deve-se agir o mais rapidamente possível.
- Como está a obra que dá para o Parque da Cerca? Sempre é para um restaurante? Por fora parece estar quase pronto. E por dentro?
- **Cemitério de Casal Galego** – Em relação às sepulturas, irá elaborar uma exposição escrita com informações pertinentes. Talvez seja necessário alterar o regulamento de utilização dos cemitérios, mas que irá ser discutido posteriormente.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Começo por dar os parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande pelo 125.º Aniversário, agradecendo tudo o que têm feito ao longo destes anos pela nossa comunidade.

Assinalar também o 100.º aniversário do Núcleo da Marinha Grande da Liga dos Combatentes.”

Refere as associações mais jovens – cumprimenta os representantes do movimento associativo presentes e menciona que merece todo o respeito pela sua criação. Parabeniza o seu trabalho e competência, por já terem mais de 100 atletas em tão pouco tempo. Deseja que lhes sejam concedidas todas as condições para continuarem o seu trabalho em prol da comunidade. Refere ainda que é curioso a importância da prática do desporto para os jovens, quando muitas vezes não têm um local apropriado para treinarem devido à falta de manutenção e de criação de novos espaços para as atividades.

“Individualmente destaque para:

- Francisco Pedrosa, Atleta do Clube Desportivo Moitense, vai representar Portugal no Campeonato do Mundo Surfcasting Juniores sub-21 - que se realizará em Wexford, na Irlanda, de 2 a 9 de novembro

Depois de terminar o campeonato nacional na 3.ª posição, ficando assim diretamente apurado para o Campeonato do Mundo.

- Simão Domingues, do Grupo Desportivo Águia Competição, de Vieira de Leiria, integra a seleção nacional sub-16 que irá participar neste campeonato do Mundo Fundo|Mar a realizar na Irlanda.

- 12 atletas portugueses, entre os quais o jovem patinador marinhense Manuel Piteira, do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, participaram na TAÇA DE PORTUGAL 2024 DE PATINAGEM DE VELOCIDADE NO GELO - ALLROUND que se realizou no passado fim de semana na pista de Thialf em Heerenveen, nos Países Baixos, onde Manuel Piteira terminou no 5.º lugar final de juniores masculinos.

Estas provas, foram disputadas no estrangeiro por falta de infraestruturas em território nacional onde se possam praticar estes desportos de inverno. Mas há uma boa notícia: A partir de 2027 tal deixará de ser necessário, pois vai nascer um pavilhão olímpico de desportos de inverno no Seixal.

Trata-se de um recinto com capacidade de 1.000 lugares, terá investimento de 10 milhões de euros e deverá ficar pronto em 2027.

O novo pavilhão com dimensões olímpicas vai englobar as principais modalidades de gelo, como o hóquei, curling, patinagem velocidade, short track e patinagem artística. Está ainda previsto a realização de competições nacionais e internacionais, assim como realização de estágios e espetáculos.

O complexo no Seixal também terá restaurante, lojas, ginásio e uma clínica.

Tal vai mesmo ser uma realidade, pois estamos a falar de uma Autarquia, a do Seixal, que cumpre o que promete aos seus munícipes. Lá, "O Homem sonha, a Obra nasce..."

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

E nós, na Marinha Grande?! Nem o patinódromo que venceu o Orçamento Participativo em 2017 (grosso modo, é uma pista a céu aberto para patinagem em velocidade inline, não é um pavilhão para patinagem no gelo) ... nem isso ainda conseguimos realizar... E, ao que julgamos perceber, pelas inúmeras vezes que colocamos esta pergunta e não obtivemos resposta, continua a ser uma obra adiada... pese embora, o executivo da altura, se tenha comprometido com a população que o incluiria no orçamento de 2018!

Por isso aqui fica o desafio para o executivo +MpM. Incluam esta obra no orçamento de 2025 e iniciem a sua construção, para poderem dizer que foram diferentes para melhor e fizeram uma obra que outros se comprometeram a realizar e não tiveram capacidade para tal...

- Domingos Castro foi eleito presidente da Federação Portuguesa de Atletismo. Durante o discurso que proferiu após conhecidos os resultados da votação, Domingos Castro reforçou as principais ideias da candidatura, como os acordos para a construção da Casa das Seleções, localizada na Marinha Grande (...) entre outras...

O que nos pode o executivo com pelouros avançar sobre este projeto?

- Região de Leiria recebe financiamento do PRR para construir 262 habitações. Os municípios da Região de Leiria vão receber financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência para a construção de 262 fogos, no âmbito do Programa 1.º Direito, que apoia o acesso à habitação para todos.

A lista das candidaturas foi exarada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e contempla a construção de 262 novos fogos em oito dos dez municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL). para já não estão contemplados a Marinha Grande e a Batalha.

No entanto, na região existem ainda candidaturas pendentes de decisão, sendo a mais significativa a do Município da Marinha Grande, com um valor de 36.456.855 euros.

De que projetos se trata esta candidatura?

- Marinha Grande não consta das 110 "Autarquias + Familiarmente Responsável". A nível nacional, a lista contempla 110 municípios, que receberam a bandeira verde de "Autarquia + Familiarmente Responsável" por práticas efetivas de apoio às famílias, com dados de 2023. Grosso modo, um terço das autarquias nacionais constam desta lista, onde a Marinha Grande não está!

Que se tomem as medidas necessárias para o apoio às famílias para que, já no próximo ano, passemos a constar desta lista."

Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- **MG Vólei** – Na altura em que surgiu este clube, questionou se dois clubes de voleibol na Marinha Grande seriam sustentáveis. Este problema necessita de ser resolvido e de serem encontrados espaços físicos para os treinos e competições do clube.

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

Caso seja necessário, realiza-se uma reunião em conjunto com os Srs. Vereadores, com o Executivo e com o clube para encontrarem uma solução viável.

- **Movimento dos Vidreiros** – subscreve a proposta da Sra. Vereadora Alexandra Dengucho.
- **Sra. Cátia Carqueijeiro** – O processo teve vários imprevistos, atrasos e falhas técnicas que terminou com o desfecho da exclusão do concorrente.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Parabéns à AHBVMG pelos seus 125 anos de existência e cumprimentá-los pela excelente sessão solene que ocorreu ontem e um grande bem-haja a todos os Bombeiros e diretores que por ali passaram ao longo destes 125 anos.

Relatório da Deloitte sobre a Administração da TUMG – Veio na passada reunião de Câmara a discussão e decisão sobre as ações a tomar. No entanto, verificámos que este relatório estava datado de 31 de maio de 2024 e segundo informação do Sr. Presidente, o mesmo foi rececionado em 04 de junho de 2024. Questiona-se o que levou o executivo em funções a só apresentar o relatório para discussão 4 meses depois? Qual a racional para este atraso?

Por falar em TUMG, houve uma candidatura para financiamento para aquisição e colocação de abrigos de passageiros para o Concelho. Sabemos que a candidatura não foi aprovada e a partir daí, deixou de se falar nestes abrigos. Dado que se verifica um aumento significativo de passageiros e em vários locais não têm qualquer proteção para os mesmos, questiona-se aqui o Sr. Vereador João Brito como Administrador da empresa Municipal, o que pensa a Administração da TUMG fazer neste âmbito.

Túneis da Marinha Grande – Verifica-se que sempre que chove com alguma intensidade os nossos túneis da Santos Barosa e da Zona Industrial inundam e já várias viaturas ali ficaram imobilizadas e, algumas com danos elevados. Se para o Túnel da Santos Barosa a resolução passará eventualmente pelo encerramento devido à eletrificação da linha do Oeste, já o da Zona Industrial a resolução passará por uma obra estrutural e até lá por colocação de sinalização automática que avise prematuramente os automobilistas para que estes não atravessem o túnel. Quando saí do Executivo permanente ficou o serviço competente de estudar as duas situações. Gostaria de saber qual o ponto de situação?

Dos fundos europeus distribuídos através do programa Portugal 2020, foram atribuídas verbas à CIMRL, das quais foi decidido redistribuir pelos vários Concelhos, tendo ficado para a Marinha Grande cerca de 200.000,00€. Sem questionar a distribuição dentro da CIMRL, pergunto ao Sr. Presidente onde pensa aplicar estes fundos, concretamente em que projeto ou projetos pretende aplicar estas verbas?

Restaurante nas traseiras da Biblioteca Municipal – A obra está parada há vários meses, sabemos que um dos constrangimentos esteve relacionado com aspetos arqueológicos, mas, no entanto, estes terão sido ultrapassados, mas a obra não se concluiu. Porquê, Sr. Presidente?”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Em relação às intervenções dos munícipes gostaria de dizer o seguinte:

- MG Volley- consideramos que tem de haver uma tomada de decisão e estamos disponíveis para colaborar em todo o processo. Julgamos que é importante concertar com todas as entidades envolvidas e estamos disponíveis para estar presentes nessa mesma reunião.

- Fiquei com a ideia de que apesar da transferência de competências da educação para o Município os pavilhões desportivos das escolas deixaram de estar sobre a alçada do Município é isso?

- Em relação ao pedido do grupo de vidreiros que aqui vieram informar que estão a envidar esforços para que esta profissão seja considerada de desgaste rápido consideramos muito pertinente e já solicitamos aos deputados da AR do Partido socialista que estão disponíveis para os receber. Julgo que o SR Presidente, tratando-se do Presidente da CM da Marinha Grande, um concelho historicamente de trabalhadores vidreiros mais do que congratular com este grupo deveria diligenciar de forma efetiva com o Estado Central. Concordamos inteiramente com aquilo que a Vereadora Alexandra Dengucho disse.

- *Judo clube- Avós do Judo*

Chegou ao nosso conhecimento de que o clube de Judo da Marinha Grande não se irá candidatar ao Portugal Inovação Social com o Avó(z) do Judo, por considerar que tendo em conta o histórico, quer relacionado com esta candidatura, mas também com os apoios no âmbito do RMAA, a Câmara Municipal não oferecer estabilidade e confiança à Associação aos apoios dados para o efeito.

Segundo os responsáveis deste clube a CM está a ser uma desilusão.

No nosso entender esta atividade representa ganhos em saúde validados pela avaliação que foi feita ao projeto.

Assim gostaria de explicar que este projeto utiliza a prática adaptada do Judo para capacitar os idosos nas quedas, prevenindo as mesmas e melhorando a performance aquando das quedas. Não se trata de um simples projeto de atividade física na terceira idade. É um projeto específico e com resultados validados cientificamente

De realçar que este projeto foi desenvolvido na Marinha Grande entre junho de 2022 e abril de 2023 e propôs aquando da sua candidatura metas que atingiram a 100% traduzindo-se em:

Estiveram no projeto 175 idosos dos quais:

- 86% dos beneficiários apresentaram melhorias na qualidade de vida*
- 62% dos beneficiários apresentaram melhorias em “como cair”*
- 29% dos beneficiários apresentam melhorias na sua aptidão física*

Estes dados foram trabalhados pela academia, ou seja, o IPL e são evidência científica, ou seja, o que quero dizer com isto é que está provado cientificamente de que este projeto tem ganhos em saúde para os nossos idosos.

Relembrar que Em Portugal, de acordo com dados do sistema de notificação de incidentes, 21% do total de incidentes notificados são quedas (Ministério da Saúde, 2015), revelando-se prioritário dinamizar atividades para idosos que estimulem o envelhecimento ativo e o bem-estar biopsicossocial que melhorem as condições físicas.

Este projeto para além da questão física relacionada com a flexibilidade e resistência muscular, trabalha também a saúde mental dos participantes combatendo a solidão.

Posto estas evidencias consideramos a nossa proposta é que a CM pondere a elaboração de um protocolo ou contrato com o Judo clube da Marinha Grande para esta atividade específica.

Confraria da sopa do vidreiro- reunimos com um grupo de confrades desta confraria que representa o Concelho da Marinha Grande no Pais e no Mundo sendo que participam em atividades a convite de outras confrarias. Tivemos a oportunidade de receber um documento que descreve a atividade desta confraria e os valores que defendem e parece-nos que são efetivamente uma entidade única no concelho e que nos orgulha e representa.

Assim percebemos também que esta confraria ao concorrer a apoios no âmbito de qualquer um dos regulamentos fica muito prejudicada, desde logo porque não consegue ser elegível para a maioria dos critérios estabelecidos.

Assim consideramos que também nesta situação a CM deve celebrar um protocolo com esta entidade com base na representação do MUNICÍPIO, à semelhança do que outras câmaras fazem com as mais diversas confrarias.

A propósito disto questiono:

Os valores devolvidos pelas Associações que já ultrapassam os 95 000 euros referentes aos apoios à luz dos vários regulamentos serão introduzidos no orçamento de 2025, acrescendo ao valor do ano transato?"

O Sr.º Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e respondeu o seguinte:

Respondendo à Sra. Vereadora Alexandra Dengucho, o Sr. Vereador referiu que, em relação ao e-mail relativo às ratazanas, foi enviada a informação à empresa prestadora de serviços sobre a necessidade de analisar e reforçar a intervenção. Em relação à vedação, não sabe do que se trata, mas irá analisar. Sobre o Teatro Stephens e a Casa da Cultura, há uma abertura de procedimento no valor de 80.000€ que inclui certas áreas danificadas para posterior intervenção e requalificação, a iniciar no começo do ano de 2025.

Respondendo ao Sr. Vereador Orlando Jóia sobre o problema do MG Vólei, reforça a sua intervenção dizendo que *“com boa vontade tudo se consegue”*.

Respondendo ao Sr. Vereador António Fragoso, em relação aos abrigos da TUMG, já foi feito um diagnóstico. Houve uma candidatura por parte da Câmara Municipal, porém não conseguiu indicar

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

qual o ponto de situação, mas ainda durante este ano iniciar-se-á a obra de reparação e de instalação de novos abrigos, visto que os orçamentos já estão elaborados.

Respondendo à Sra. Vereadora Ana Laura Baridó, informou que a reunião com a Confraria do Vidreiro foi realizada, foram abordados dois pontos essenciais, sendo eles a alteração do regulamento, para que possam ser apoiados, e a análise do espaço viável para a sede da Confraria.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“16 a 20 | Associação de Jiu-Jitsu da Marinha Grande

A Associação de Jiu-Jitsu da Marinha Grande, participou em Roma, no Campeonato de Jiu-Jitsu da Europa 2024.

A Atleta da Seleção portuguesa e estudante da Calazans Duarte, Maria Eduarda Santos, Cinturão Azul, Obteve a Medalha de Ouro da Categoria Juvenil até 65 quilos, e Medalha de Bronze na Categoria OPEN CLASS.

Daiana Santos, conquistou a Medalha de Ouro da Categoria Master até 75 quilos, e Medalha de Bronze na Categoria OPEN CLASS.

Luigi Artom, Obteve a Medalha de Ouro da Categoria Master até 91 quilos, e Medalha de Ouro na Categoria OPEN CLASS.

18 a 20 de outubro | Agrupamento 36 de Escuteiros da Marinha Grande

Estação Nacional Jota-Joti 2024, pelo Agrupamento 36 de Escuteiros da Marinha Grande Parque Municipal de Exposições

19 de outubro | Núcleo da Liga dos combatentes

Centésimo Aniversário do nosso Núcleo da Marinha Grande da Liga dos Combatentes.

19 de outubro | Associação Marinha em Movimento

Decorreu o Colóquio “Afonso Lopes Vieira: o Poeta e o Crente”, no Cosmos Azul e Mar, em S. Pedro de Moel

19 de outubro | Sport Império Marinhense

Realizou-se no SIM o “II Império Boardgame Fest”.

19 de outubro | ACR Comeira

Decorreu mais uma edição do “O poder transformador da Cultura no Desenvolvimento Económico”, na ACR Comeira e pelo Teatro do Botão Sede da ACR Comeira

19 a 31 de outubro | BIR – Biblioteca de Instrução Popular – Vieira de Leiria

A Biblioteca de Instrução Popular promoveu entre 19 e 31 de outubro, uma exposição de Artes Visuais, da autoria de Fabrício Cordeiro.

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

20 outubro – Sport Operário Marinhense

“Mulheres de Abril” foi como se intitulou a tertúlia que o Sport Operário Marinhense levou na Galeria Jorge Martins.

26 e 27 de outubro | Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande comemorou 125 anos.

26 e 27 outubro | Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

Manuel Piteira em representação do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, participou na TAÇA DE PORTUGAL 2024 DE PATINAGEM DE VELOCIDADE NO GELO - ALLROUND na pista de Thialf em Heerenveen, Holanda.

26 outubro | Clube dos Músicos

No âmbito do grande festivas dos “50 anos do 25 abril”, o Clube dos Músicos realizou um tributo ao Manuel Alegre

27 de outubro | Projetos de Vida Sénior

Decorreu o ALMOÇO 10º ANIVERSÁRIO - Projetos de Vida Sénior

27 de outubro | Passeio Pedestre

Decorreu mais uma etapa da Grande Rota da Marinha Grande, ligando Picassinos à Moita, denominada “Um Saltinho à Lebre”

27 de outubro | Domingos Castro

Domingos Castro, venceu as eleições da Federação Portuguesa de Atletismo. Uma palavra de apreço do Município da Marinha Grande, ao atleta olímpico que guiará o futuro desta federação nos próximos 4 anos.

Que esta nova etapa lhe traga sucesso e concretização.

Próximos eventos

2 a 9 novembro | Clube Desportivo Moitense

*Francisco Pedrosa, Atleta do **Clube Desportivo Moitense** vai representar Portugal no Campeonato do Mundo Surfcasting Juniores U21 - que se realizará em Wexford, na Irlanda.*

4 novembro | Associativismo em movimento

Mais uma ação de capacitação, desta vez no âmbito do “Voluntariado”. A iniciativa será promovida pela One Piece After Another, no auditório da Biblioteca Municipal no próximo dia 4 de novembro às 18H00.”

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

A Sr.^a Vereadora Ana Alves cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e respondeu o seguinte:

“ALEXANDRA DENGUCHO

II Trutas – 25.10.2024

Já respondi à representante do grupo de pais do Jardim de Infância das Trutas e vimos por este meio solicitar a vossa maior atenção para alguns aspectos a melhorar na escola. Há duas questões principais: desumidificador para uma das salas e colocação de um toldo na zona traseira do Jardim de Infância.

Pedimos parecer ao agrupamento de escolas.

ORLANDO JOIA

• **Habitação social**

- Estratégia Local de Habitação

- Acordo homologado por dois Secretários de Estado, em 31.5.2023 e 2.06.2023, cujos valores do financiamento são:

1	95	2		20,000.00 €				20,000.00 €
1	117	3			20,000.00 €			20,000.00 €
1	95	5					118,921.95 €	118,921.95 €
592	49530			4,361,869.34 €	5,836,053.58 €	6,543,479.48 €	8,130,316.94 €	14,975,883.91 €
Comparticipação IHRU				1,958,564.02 €	2,570,608.09 €	2,693,225.46 €	2,981,011.66 €	5,781,241.01 €
Empréstimo bonificado				1,984,256.60 €	2,685,847.06 €	3,427,269.25 €	4,367,406.21 €	8,007,426.32 €
Autofinanciamento				419,048.72 €	579,598.44 €	422,984.78 €	781,899.07 €	1,187,216.58 €
Outras								

Está a decorrer o procedimento (Projeto) para a requalificação de instalações sanitárias em 12 frações de habitação social. Retomamos o projeto do bloco L/M - 36 fogos

LAURA BARIDÓ

Avó(Z) do Judo

Reuni com a nova direção no dia 22.10.2024, tendo abordado esta matéria e a justificação para a não submissão da candidatura prende-se com o facto de a maior percentagem dos nossos utilizadores era de leiria e a câmara de leiria entende não os financiar. Ainda lhes sugeri que fizessem candidatura apenas com base no número de utilizadores que têm do concelho. Contudo, disseram que não têm condições, que o processo tem muitas regras. Abordámos a questão do programa Ativo 3+, há ainda um processo pendente no relatório dos Avo(z) do Judo. Deram nota de que iriam instruir novo processo

de candidatura, no âmbito da Inovação Social, com o “Projeto D’Arte e Move’te”. Por isso, Sr.ª Vereadora Ana Laura parece-me que aquilo que lhe dizem a si não é o mesmo que me transmitem a mim.”

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“1. CULTURA

1.1. Atividade cultural

12 de outubro

Patrícia Martins veio apresentar ao Museu do Vidro o seu livro: Deu-me o Nome LIBERDADE o Avô Agostinho da Silva

A apresentação deste livro dedicado a crianças incide sobre a temática de Abril, uniu a autora ao artista marinhense, Bruno Julião.

15 de outubro

No dia em que decorreram 7 anos do grande incêndio do Pinhal do Rei, o Município da Marinha Grande assinalou os 200 anos da criação da Administração Geral das Matas do Reino com a inauguração da Exposição “Patrimónios da Floresta Nacional”.

A exposição realça a importância desta instituição para o desenvolvimento deste território e projetou a necessidade e urgência da instalação do Museu Nacional da Floresta na Marinha Grande, aspiração que encontra a sua origem em 1872.

Considerada a Mata mais antiga e emblemática do país, o “Pinhal do Rei” está profundamente ligado à história de Portugal, uma vez que foi na Marinha Grande que se instalou a 1.ª Administração Geral das Matas do Reino (AGMR), em 1824. Integrada, na época, no Ministério da Marinha e Ultramar, a AGMR foi o primeiro organismo vocacionado para a gestão e conservação de áreas florestais, em Portugal.

Exposição: Pinhal do Rei “Patrimónios da Floresta Nacional” - 200 anos da criação da Administração Geral das Matas do Reino | Breves Notas

Um trabalho de investigação que culminou num discurso expositivo constituído pelas seguintes características:

- a) Abordagem da temática da Administração Geral das Matas do Reino, em 1824;*
- b) A Grande Sementeira que retrata a Arborização dos Areais Móveis de Portugal, em 1868;*
- c) O primeiro Plano de Ordenamento Florestal realizado em Portugal, da autoria do Eng. Silvicultor Bernardino Barros Gomes, através do qual ele faz a Divisão da Mata em 342 talhões, 21 Aceiros e 22 Arrifes;*
- d) Caracterização dos Principais Produtos do Pinhal e da sua relação com a génese das indústrias na Marinha Grande (vidros, serração, resinagem e, mais tarde, moldes e plásticos);*

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

- e) Os transportes e as infraestruturas, como motores de desenvolvimento da Marinha Grande, desde os carros de bois, aos carros e até o “comboio de lata”;
- f) O Laboratório de Experimentação Florestal do Pinhal do Rei, onde se detalham os processos de experimentação e desenvolvimento da técnica florestal, uma clara inovação para a época;
- g) E porque a Mata é feita de pessoas, há um painel dedicado às profissões e a vida social da comunidade em torno do Pinhal, destacando-se aqui o significado da Quinta-feira da Ascensão para a nossa população;
- h) Da Real Fábrica de Madeira ao Museu da Floresta, realçando-se a importância do Parque do Engenho;
- i) A exposição termina com uma contextualização do Museu Florestal da Marinha Grande, criado em 1872, que se assume como Museu Nacional da Floresta em 1999.

Ao longo da exposição estão ainda patentes objetos com elevado valor histórico, que preserva a identidade e memória coletiva da vida da Marinha Grande de que se salienta a carta topográfica do Pinhal do Rei de Varnhagen, a maleta de transporte de plantas para herbário, objetos ligados às profissões do Pinhal e as rodela do Pinheiro obtidas em cortes posteriores aos incêndios 2003 e 2017.

A Planta da Fábrica de Produtos resinosos na Marinha Grande, de 1892, que ganhou uma medalha de prata na exposição Universal de Paris.

À entrada pode ainda ter uma experiência sensorial com os quatro principais produtos da Mata: lenha, areia, madeira e resina.

A exposição “Patrimónios da Floresta Nacional” está patente até ao dia 23 de março de 2025, com entrada gratuita.

Nesta data, contamos com um momento de intervenção que contou com a participação do Sr. Presidente da assembleia da República, o Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Sr.ª Ministra da Juventude Modernização administrativa. Em termos genéricos uma identificação coletiva com os fundamentos e história que caracterizam o nosso território e justificam a criação do Museu Florestal (1872) vs Museu Nacional da Floresta (1999), até ao sonho da contemporaneidade, bem como o notável e consensual compromisso político coletivo dos decisores políticos e comunidade

O momento contou com a assinatura e **obliteração da emissão de selos comemorativos do Pinhal do Rei**, ato muito significativo apresentado com um extraordinário sentido de humor e com a **plantação de árvores**.

No passado dia **16 de outubro**, o **Teatro Stephens** foi palco do emocionante espetáculo “Reencontros”, que comoveu a plateia, através da atuação de artistas seniores das freguesias da Moita e de Vieira de Leiria.

Tratou-se de uma iniciativa do Município da Marinha Grande e da SAMP – Sociedade Artística Musical dos Pousos, que celebrou o **Dia Internacional do Idoso, assinalado no dia 1 de outubro**.

A apresentação foi o culminar do projeto “Sons na Eira”, dinamizado entre março e julho de 2024, que visou resgatar sons e memórias coletivas das comunidades de Moita e de Vieira de Leiria, permitindo que os participantes compartilhassem experiências e vivências, ao mesmo tempo que combateu o isolamento social dos idosos.

Entre as performances musicais, etnográficas e teatrais, atuou Maria Campos dos Santos, uma talentosa artista de 93 anos, de Vieira de Leiria, que foi a primeira baterista do País e que foi distinguida publicamente pelos organizadores.

Maria Campos começou a tocar bateria aos sete anos, com o pai João Augusto Campos e os sete irmãos, na “Orquestra Jazz dos Miúdos de Vieira de Leiria”, tendo atuado em Portugal, Espanha e Angola, até aos seus 50 anos.

18 e 19 de outubro

O Museu Joaquim Correia acolheu a iniciativa “Percursos pela Arquitetura”, atividade inscrita na candidatura do Teatro Stephens à DGARTES.

Esta iniciativa destinou-se à valorização em contexto de formação-ação da classe de dança do Ensino Articulado do Sport Operário Marinhense, através do projeto da autoria de Ana Figueira, que promove a interação e a comunicação entre duas disciplinas, aparentemente afastadas, mas que se influenciam e condicionam mutuamente: a Dança e a Arquitetura.

Desta ação de capacitação resultaram 2 espetáculos com interação com o espaço, a partir de um método específico de pesquisa, onde foram criadas pequenas peças que, no seu conjunto, constituem um espetáculo-percurso que o público foi convidado a percorrer.

20 de outubro

O ator Rogério Bandeira, ator brasileiro consagrado do teatro, televisão e até cinema, protagonizou a peça Hamlet. O espetáculo tem a direção do encenador português Marco António Rodrigues.

O espetáculo está inserido na mostra de teatro brasileiro da Companhia Teatrão.

26 de outubro

“A arte na mente de Vladimir Rodrigues” foi o tema da tertúlia que teve lugar no Museu Joaquim Correia e que promoveu uma reflexão sobre os benefícios da arte na saúde mental.

No âmbito das estratégias de mediação cultural da exposição de curta duração de homenagem póstuma a Vladimir Rodrigues, intitulada “Volódia”, pretende-se refletir sobre a importância da arte para a saúde mental.

A iniciativa contou com a moderação de Luís do Rosário (familiar de Vladimir) e as intervenções dos oradores: José Carlos Gomes, coordenador do mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria; João Lázaro, psicólogo clínico, ator e encenador na companhia de teatro Te-ato; e Sónia Santos, artista plástica e amiga de Vladimir.

Ainda no dia 26 de outubro, comemoramos o 10.º aniversário da reabertura do Teatro Stephens com o concerto do artista Paulo de Carvalho, que pela primeira vez pisou o palco do Teatro Stephens. Neste espetáculo intimista e de grande proximidade e interação com o público, Paulo de Carvalho não deixou de nos brindar com os êxitos que marcam a música portuguesa.

2. Assuntos Sociais

Espetáculo "Sons na Eira - (Re)encontros" - 16/10/2024 - no âmbito da Comemoração do Dia do Idoso

- No passado dia 16/10/2024, o Município e a SAMP, levaram a palco o espetáculo " Sons na Eira - Reencontros", no Teatro Stephens, no âmbito das comemorações do dia do idoso.

Tratou-se da apresentação do resultado do projeto "sons na eira" que, promoveu a recolha das memórias sonoras de idosos das comunidades da Moita e de Vieira de Leiria, e foi dirigido ao público sénior do concelho, tendo contado com a presença das várias IPSS's do concelho e elementos da comunidade.

" Sons na Eira - Reencontros", foi uma produção artística interativa que envolveu as comunidades da Moita e de Vieira de Leiria, integradas no projeto "sons na eira" e todos os presentes que, de forma ativa, contribuíram para a construção do espetáculo. Foi ainda oportunidade de homenagear Maria Campos, de 93 anos de idade, natural de Vieira de Leiria, como sendo a primeira mulher baterista de Portugal, que inspirou todo o público com a sua atuação.

- O Município integrou a semana para erradicação da pobreza promovida pela EAPN, no período de 14 a 25 de outubro, tendo assinalado o "Dia internacional para a erradicação da pobreza", no dia 17/10/2024, através da iluminação a vermelho, do edifício dos Paços do Concelho e do Monumento Escultórico 18 de janeiro.
- No dia 24/10/2024, o Município participou na cerimónia RL +65, promovida pelo Jornal Região de Leiria, onde foi apresentado um estudo sobre o impacto do projeto no dia a dia dos seniores e homenageadas as empresas e instituições fundamentais para o sucesso do mesmo (A iniciativa RL +65 é um programa de inovação social, assente em parcerias, que desenvolve um trabalho permanente há mais de dois anos - distribuição de jornais junto do público sénior. Neste momento já conta com um universo de 901 idosos, em 30 instituições de apoio e o contributo fundamental de 32 mecenas, entre empresas, juntas de freguesia e municípios.)

3. Saúde e Bem-estar

- No dia 29/09/2024 assinalou-se o Dia Mundial do Coração, através da iluminação a vermelho, do edifício dos Paços do Concelho e do Monumento Escultórico 18 de janeiro;
- A UCC e a Liga Portuguesa Contra o Cancro, com o apoio do Município, estão a levar a cabo sessões de sensibilização no âmbito do mês da prevenção do cancro da mama - "outubro rosa" e do mês de prevenção do cancro da próstata - "novembro azul". As sessões são dirigidas aos atletas dos vários clubes que aderiram à iniciativa.

4. Educação

DIA DO DIPLOMA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

Comemorou-se o DIA DO DIPLOMA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA, na Escola Secundária José Loureiro Botas, que distinguiu os alunos que integram o Quadro de Mérito, do ano letivo 2023/24 daquele Agrupamento de Escolas, desde o 1.º, 2.º, 3.º ciclos ao ensino secundário, tendo decorrido nas sextas-feiras, 11 e 18 de outubro.

Felicitou todos os alunos, respetivas famílias e comunidade escolar pelos excelentes resultados alcançados ou pelas ações meritórias desenvolvidas.

5. Proteção civil

Comemoração dos 125 anos do Aniversários dos Bombeiros

Registo uma nota de reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande que assinalou ontem os seus 125 anos de atividade, expressando um agradecimento público aos corpos sociais, bombeiros e voluntários que apoia a atividade desta associação. A abnegação dos bombeiros à causa do socorro, proteção e segurança de pessoas e bens é notável e fundamental para a nossa população. O momento assinalou simbolicamente o início da atividade da ambulância que o Município financiou.”

O Sr. Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- **Nota de pesar pelo falecimento de Sérgio Moiteiro** – Concorda e releva o seu percurso como Vereador e Deputado Municipal.
- **Utilização do Pavilhão do SOM** – O mais importante são as condições para os jovens atletas conseguirem praticar a modalidade do voleibol. Solicita aos órgãos sociais do SOM para terem em consideração a possibilidade da utilização do seu pavilhão, pois considera importante utilizar todos os espaços disponíveis.
- **Reunião com a Confraria do Vidreiro** – Foi realizada num dia em que era possível para a maior parte dos intervenientes. Foi importante para poderem ser abordados alguns assuntos como o estado da casa onde neste momento se encontra a sua sede, na Casa Museu 18 de Janeiro, que não tem condições para a sua atividade, que é cozinhar.
- **Teatro Stephens** – Existem infiltrações desde há muitos anos. Já foi lançado um novo concurso e a obra vai avançar.
- **Edifício nas traseiras da Biblioteca** – Está a ser feita uma avaliação nos trabalhos que estão a decorrer, em parceria com a área da arqueologia, e das suas exigências. A obra nasceu para ser um restaurante.
- **Eleição de Domingos Castro para a Federação Portuguesa de Atletismo** – É uma boa notícia. Foi pena não ter sido criado um centro de alto rendimento de atletismo na altura certa, pois existiam todas as condições para o fazer. Referiu ainda que sempre que for possível o concelho da Marinha Grande estar presente nestes investimentos, vai estar.
- **Relatório da auditoria à TUMG feita pela Deloitte** – Só veio nesta altura porque ainda não o tinha estudado, mas tudo aquilo que está no documento não foi prejudicado pelo tempo.
- **Inundação dos túneis** – Já é uma situação recorrente há muitos anos e acontece por o território ser muito plano, o que dificulta o escoamento de águas.

Estão a analisar a causa e a solução para resolver este problema. A Proteção Civil já está alerta para colocar a sinalização quando for necessário, porém muitos condutores contornam a sinalização.

- **Fundos Europeus** – Lamenta só terem recebido 200.000€, porém a verba foi distribuída em função das candidaturas que a Câmara Municipal tinha feito em 2020. Como a autarquia tinha concretizado muito pouco do investimento desse ano, só foi recebida esta quantia.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

- *“MARINHA GRANDE RECEBEU DIA DO RESINEIRO IBÉRICO*
- *O JOTA-JOTI, o maior evento escutista do mundo, que acontece online e via rádio, está a decorrer no Parque Municipal de Exposições (PME)*
- *Parabenizar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da MG*
- *Homenagem ao Pinhal do Rei*

Para além de recordar o incêndio de 2017, que devastou 86% do nosso Pinhal do Rei apelei à intervenção do Presidente da Assembleia da República e do Governo para a urgência da instalação do Museu Nacional da Floresta, no Parque no Engenho

Na presença do Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco; da Ministra da Juventude e Modernização, Margarida Balseiro Lopes; e do Secretário de Estado

da Agricultura, João Moura, foi lançado o repto para que o governo se una em torno deste desígnio.

Apesar de, em 1999, a Assembleia da República ter criado pela Lei 108/99 o Museu Nacional da Floresta na Marinha Grande, a primeira referência à sua implementação data de 7 de novembro de 1872, onde o então Administrador Geral das Matas do Reino, Ernesto de Faria, determinou a criação do Museu Florestal, na Marinha Grande.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco, admitiu que “temos de estar à altura do nosso engenho para encontrar esse cabimento (orçamental), até porque julgava eu que a promessa do Aeroporto de Lisboa era a mais antiga que o país tinha e chegamos agora à conclusão que é o Museu da Floresta”.

Para o Secretário de Estado da Agricultura, João Moura, “a instalação deste museu na Marinha Grande faz todo o sentido”.

A sessão solene de homenagem contou, com a assinatura e obliteração da emissão de selos comemorativos do Pinhal do Rei.

Foi ainda inaugurada a exposição sobre os 220 anos da Criação da Administração Geral das Matas do Reino, que está patente no foyer do Museu do Vidro, e que recomendo a todos os marinhenses pelo interesse histórico da importância do Pinhal do Rei no nosso concelho e no país.

Foram ainda plantados simbolicamente num talhão do Pinhal do Rei 200 pinheiros”.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:32 horas às 16:52 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 30 e 31/2024, das reuniões da Câmara Municipal de 07 e 14 de outubro

606 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 30, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de outubro de 2024;
- Ata n.º 31, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de outubro de 2024.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

2. Aprovação das atas n.ºs 24, 25 e 26/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 02, 09 e 16 de outubro

607 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 24, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02 de outubro de 2023;
- Ata n.º 25, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09 de outubro de 2023;
- Ata n.º 26, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de outubro de 2023.

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, no que se refere à ata nº 25, e por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Orlando Jóia, no que se refere às atas nºs 24 e 26, por não ter estado presente nas reuniões.

3. Atribuição da chave de honra da cidade

608 - Presente o Despacho n.º 117/2024 sob o epígrafa: ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DA CIDADE proferido pelo Senhor Presidente em 14 de outubro de 2024 com o seguinte teor:

“No âmbito da Sessão de Homenagem ao Pinhal do Rei, que se irá realizar no próximo dia 15 de outubro de 2024, sete anos após a ocorrência do grande incêndio que destruiu 86% da Mata Nacional de Leiria, situada no concelho da Marinha Grande, iremos ter presente sua Exc. o Senhor Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

Com efeito, neste contexto e para efeito de Protocolo Institucional, o Município da Marinha Grande presenteia os seus convidados Institucionais com uma oferta, pelo que, após conferência com os Senhores Vereadores, determino a atribuição da Chave da Cidade ao Senhor Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

Com esta atribuição, prevista e regulada no Regulamento da Chave de Honra da Cidade, presente em Reunião de Câmara de 22.04.1998, pretende-se a distinção do representante do Órgão de Soberania Assembleia da República, que representa todos os cidadãos portugueses, simboliza o reconhecimento da Marinha Grande pelo papel determinante que a Assembleia da República desempenha na preservação e valorização do património natural nacional.

A atribuição da Chave da Cidade pelo Município, sublinha, também, o agradecimento e a honra de receber o Presidente da Assembleia da República, cuja participação enobrece a Cerimónia de Homenagem ao Pinhal do Rei, e reforça o compromisso do poder legislativo com a nossa comunidade, no processo de reflorestação e valorização do Pinhal do Rei, que é um dos símbolos da identidade e história da Marinha Grande e um dos patrimónios florestais mais antigos e importantes do país e tudo o que ele representa para as gerações presentes e futuras.

O presente despacho deverá ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35º nº 3 da RJAL”.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4. Resumo de Tesouraria do dia 18 de outubro de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 17.861.162,60€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “**Dotações Orçamentais**”: **17.861.162,60€** (dezassete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

5. CP Nº 33_ 2024- Requalificação e Ampliação da Escola Secundária Loureiro Botas - Abertura de Procedimento

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Frago** referiu que o projeto está condicionado à outorga do contrato de financiamento do PRR, que o valor base é de 6,6 milhões de euros, sendo que os valores não elegíveis e comparticipados pelo município com fundos próprios são de 829,000€. Questionou o seguinte: se não houver financiamento, o que é suposto fazer? Nesta fase de candidatura continua-se só com o concurso público lançado ou irão candidatar-se já com a obra iniciada? O que vamos fazer para não ficarmos novamente excluídos do financiamento? Qual o grau de maturação que irá a concurso?

O **Sr. Vereador Orlando Jóia** questionou também que caso não se consiga o financiamento, se a obra vai avançar? Visto que foram as seis escolas da região centro que conseguiram financiamento garantido, ainda há essa possibilidade?

A **Sra. Vereadora Alexandra Dengucho** mencionou uma questão mais técnica, relativamente à cabimentação da despesa. Ao lançar o concurso sem a despesa cabimentada, vai-se condicionar o financiamento e a aprovação na Assembleia Municipal. Coloca as seguintes questões: havendo concorrentes que fazem a adjudicação e depois não conseguindo o financiamento, como é que

se faz? A Câmara avança com os 6,6 milhões de euros ou depois tem de se indemnizar os concorrentes porque não se irá avançar com a obra, mesmo tendo estes sido notificados dessa possibilidade? Existem concorrentes interessados em se candidatarem com essas premissas? Não sabe se é possível e se é legal, porque existe um parecer da CCDR que indica que não é possível fazer isto sem a cabimentação da despesa. Gostaria de saber se realmente esta situação pode avançar com segurança e se existe algum risco de ser rejeitado pelo Tribunal de Contas. Em relação à decisão que está a ser tomada, era importante ser apresentado um parecer favorável da CCDR em como é possível avançar com a obras nestas condições.

O **Sr. Presidente** respondeu aos Srs. Vereadores informando que este projeto já vem do anterior Governo, sendo que 451 escolas estão mapeadas para se poderem realizar as obras. Ao fazerem a delegação de competências, não fizeram a transmissão das verbas que eram necessárias para requalificar as escolas, que estão em muito mau estado. Até ao momento, o valor que foi mapeado na CCDRC foi muito pouco comparado com as necessidades das escolas candidatas. Os avisos que têm saído centram-se na questão da maturidade, ou seja, a fase em que a obra se encontra, sendo que as primeiras a ser consideradas são as que já se encontram em obra, e depois vai descendo até à fase em que nós estamos.

A questão de se lançar o concurso obrigava as autarquias a perceber como é que se pode fazer uma candidatura de uma escola sem apresentar capitais próprios. Há um comprometimento pela comunidade intermunicipal que, hipoteticamente, se o Governo não fornecer essa verba, iria ser disponibilizada pelo ITI. Existe sempre uma salvaguarda do comprometimento do Estado e a negociação está encaminhada. No próprio orçamento do Estado, a verba das escolas também está incluída.

Esta obra vai ser lançada a concurso e não vai ser adjudicada sem a candidatura ser aprovada e sem a celebração do contrato de financiamento.

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que, em relação ao CCP, a verba necessita de estar toda cabimentada para a obra ser lançada e, neste momento, não está.

O **Sr. Presidente** interveio dizendo que, se em reunião de Câmara ficar decidido que não se irá avançar com a obra, não há problema desde que não o culpem disso acontecer.

A **Sra. Vereadora Alexandra Dengucho** não aceita esta resposta porque são questões legítimas e fundamentadas. É possível, de acordo com a contratação pública, fazer despesa sem estar cabimentada na totalidade?

O **Sr. Presidente** diz que sim, que pode, com este documento de comprometimento, mas não pode adjudicar a obra.

A **Sra. Vereadora Alexandra Dengucho** mencionou que há um parecer da CCDR que diz exatamente o contrário.

O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou onde se encontra o documento vindo da CIMRL.

O **Sr. Presidente** referiu que poderá questionar aos serviços e enviar posteriormente.

O **Sr. Vereador António Fragoso** propôs que o ponto ficasse suspenso para discussão posterior, e que se continuasse com a ordem do dia.
Todos concordaram.

Após votação dos restantes pontos da ordem do dia foi retomada a discussão deste ponto.

O **Sr. Presidente** mencionou que os capitais próprios estão cabimentados, ou seja, há apenas uma parte do financiamento que não está e nem tem de ser cabimentado. Ao ser aceite o financiamento, só vai ser utilizado quando o contrato for celebrado. Não encontrou o documento, mas declara que é assim que funciona e já funcionou com municípios do distrito.

O **Sr. Vereador António Fragoso** voltou a referir que o valor total tem de estar cabimentado.

A **Sra. Vereadora Alexandra Dengucho** mencionou que é uma ilegalidade grave que resulta em perda de mandato, e seria mais seguro se o Sr. Presidente solicitasse um parecer à CCDR em como é possível agir e avançar desta forma.

O **Sr. Presidente** referiu que neste momento não possui esse documento e que os Srs. Vereadores estão a querer adiar este processo. Mencionou casos de outros municípios que agiram da mesma forma e foi aceite. Caso não haja financiamento, a obra não avança.

A **Sra. Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que o Sr. Presidente, enquanto pertencia à oposição, não aceitava processos semelhantes, solicitava a assinatura do chefe de divisão e exigia que tudo estivesse cabimentado. Está disponível para uma reunião extraordinária assim que seja apresentado o parecer da CCDR.

O **Sr. Vereador António Fragoso** propôs a suspensão do ponto e uma extensão posterior da reunião. Sabe que custa adiar uma situação como esta, porém tem de existir uma segurança em relação à decisão tomada.

O **Sr. Presidente** afirmou que a CIMRL passou uma declaração sobre o suporte do valor.

A **Sra. Vereadora Alexandra Dengucho** questionou onde se encontra essa declaração, e que mesmo assim estão a cometer uma ilegalidade grave.

O **Sr. Presidente** referiu que este é um processo fundamental e as restantes escolas estão a agir desta maneira.

Pelas 17:50 horas foi interrompida a reunião.

Durante a interrupção o **Sr. Presidente** distribuiu a todos os Srs. Vereadores cópia da carta de conforto da CIMRL, feita em fevereiro de 2024, para todos os municípios que fizeram a candidatura.

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

Os **Srs. Vereadores** analisaram a carta, mas persistiram com as mesmas dúvidas.

Assim, após a reunião ser retomada, foi decidido suspender a votação do ponto, que deverá ocorrer na continuação da presente reunião, a realizar no próximo dia 31/10/2024.

6. Concurso Público Nº 02/2024, “Concessão de Exploração de Estabelecimento de Bebidas do Cineteatro Actor Álvaro- Vieira de Leiria” – Decisão de não adjudicação/ Revogação da decisão de contratar

Relativamente a este ponto registou-se a seguinte intervenção:

O **Sr. Vereador António Fragoso** aconselhou os futuros concorrentes a dirigirem-se aos serviços para serem esclarecidos e elaborarem a sua candidatura corretamente.

Terminada a intervenção, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

609 - Considerando o processo referente ao CP nº 2/2024, relativo à “*Concessão de Exploração de Estabelecimento de Bebidas do CineTeatro Actor Álvaro – Vieira de Leiria*”, autorizado por deliberação de Câmara de 08.07.2024, pelo preço base mínimo de 230,00€ (duzentos e trinta euros) por mês, a que corresponde a 2.760,00 € (dois mil setecentos e sessenta euros) por ano, e a 13.800,00€ (treze mil e oitocentos euros) para o período de duração do contrato, que é de cinco anos, de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do Programa de Procedimento (PP).

Considerando a apresentação de uma pronúncia em sede de audiência previa, conferida nos termos do artigo 147º, pelo único concorrente que apresentou proposta.

Considerando o teor do relatório final, datado de 09.10.2024, e do qual se transcreve o seguinte:

“(…) No que respeita à pronúncia registada no ponto 2.2., considera o júri que todos os elementos trazidos agora ao procedimento, não se enquadram no artigo 72º do CCP, pois nos termos do nº 2 desse artigo, alteram ou completam os atributos da proposta e visam suprir omissões que determinaram a sua exclusão em sede de relatório preliminar.

Ademais, subsiste nos elementos anexos à pronúncia, a irregularidade formal relativa à assinatura eletrónica de todos os documentos que constituem a proposta, ou seja, não está cumprido o disposto no número 5 do artigo 9º do Programa de Procedimento, que determina que “(…) todos os documentos que constituem a proposta submetidos na plataforma eletrónica (...) têm de ser prévia e individualmente assinados mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada antes da sua inserção na plataforma.”

Com fundamento no exposto, o Júri delibera por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a decisão de exclusão da proposta do concorrente Sérgio José Estevães Carqueijeiro. (...)”

De acordo com o Relatório Final, deliberou o Júri do procedimento, excluir nos termos acima descritos a única proposta apresentada, pelo que, não há lugar à ordenação prevista no n.º 1 do artigo 146.º do CCP, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento, e consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos CCP.

Assim, a Câmara Municipal delibera nos termos do artigo 16, nº 1 alínea c), artº 21º nº 1 alínea a), artigo 36 nº 1, artigo 38º, artigo 40º nº 1 alínea c) e nº 2, artigo 67 nº 1 e artigo 130 º nº 1, todos do Código dos Contratos Públicos CP e do artigo 33, nº 1 alíneas g) e ee) da Lei nº 7572023 de 12 de setembro, na sua redação atual o seguinte:

- a) Aprovar o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, datado de 09.10.2024
- b) Decidir pela não adjudicação do procedimento, a qual determina a revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e do artigo 80.º do CCP;
- c) Determinar a notificação da decisão de não adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. “Reabilitação da passagem hidráulica da Ribeira do Tecelão na Rua das Sorraipas – Amieirinha – Marinha Grande” - Concurso Público n.º 32/2024. Abertura de procedimento

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** interveio dizendo que valeu a pena chumbar a modificação orçamental para possibilitar que esta e outras obras sejam relançadas ainda este ano.

O **Sr. Presidente** respondeu dizendo que essa afirmação não é verdadeira, porque a diferença é que se tinham lançado mais cedo e era esse o objetivo.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

610 - Presente a Informação Técnica n.º Reg: 2539/24 – NIPG: 15118/24, autorizada a 08 de outubro de 2024, da Unidade Orgânica Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, e a Informação Técnica n.º 21/MV/2024, autorizada a 11 de outubro de 2024, da Divisão de Contratação Pública, ambas referentes à execução da obra “*Reabilitação da passagem hidráulica da Ribeira do Tecelão na Rua das Sorraipas – Amieirinha – Marinha Grande*”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 173.600,00€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 90 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103/07030301, da ação 2022/I/140 do Plano Plurianual de Investimentos, em vigor.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 173.600,00€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Luís Batateiro (Efetivo – Presidente);
 - ii. Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Miguel Figueiredo (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Isabel Alves (Suplente).
- f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. P.A. N.º 140/2024-CPI/DASR – Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e biorresíduos no concelho da Marinha Grande - Abertura de procedimento de contratação pública.

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou o seguinte: está a ser feito um concurso de 8,5 milhões de euros por 7 anos, o que dá cerca de 1 milhão e 250 mil euros por ano. Sabemos que em relação ao que temos atualmente junta-se a recolha dos biorresíduos – a qual ainda não foi contabilizada. Os contratos que têm sido feitos anualmente têm andado na ordem dos 870,000€ por ano – é vantajoso celebrar um contrato de longa duração em relação aos contratos anuais?

O **Sr. Presidente** respondeu dizendo que os valores que têm vindo a pagar nos últimos anos, são pagos 1 vez por ano. A recolha dos resíduos sólidos inclui os contentores, os quais nunca foram comprados pela Câmara Municipal. Neste caso, a empresa que é escolhida para prestar os serviços tem de colocar os seus contentores. Tem sido sempre a mesma empresa a ganhar pois já cá tem os contentores colocados. É uma perspetiva para o futuro, no distrito está-se a fazer desta forma, para que se possa abrir o mercado e eventualmente trazer empresas mais vantajosas.

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que os contentores pertencerem ou não à Câmara Municipal é apenas uma questão técnica. Apenas questiona se é ou não vantajoso celebrar contratos de longa duração, para além da estabilidade.

O **Sr. Presidente** mencionou que o que se pretende é manter a estabilidade, a eficiência e a tranquilidade.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

611 - Presente a informação da Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos (DASR) com o n.º 2807/24 de 22/10/2024, na qual se manifesta a necessidade de proceder à contratação da *“Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e biorresíduos no concelho da Marinha Grande”*.

Presente o Programa do Procedimento com anexos, o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas e plantas em anexo.

Considerando que o preço base a aplicar ao procedimento de contratação pública é de 8.582.549,08 euros, IVA nos termos do disposto no código do imposto sobre o valor acrescentado, em vigor, fundamentado com base em consulta preliminar ao mercado, realizada exclusivamente para este efeito, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar, o que determina a adoção do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União

Europeia, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e artigo 20.º, n.º 1, alínea a), para os efeitos do disposto no artigo 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Considerando a dotação existente nos documentos previsionais em vigor, na classificação orgânica/económica 0103/02022509 e na ação do Plano das Atividades Municipais 2019/A/115, bem como a autorização dada pela Assembleia Municipal, para assunção do compromisso plurianual, tendo sido emitida a respetiva proposta de cabimento pela Divisão de Gestão Financeira.

Assim, a Câmara Municipal considerando as informações, que se dão por integralmente reproduzidas, anexas à presente deliberação, concordando com as propostas dos serviços, de acordo com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 do CCP, composta pelos seguintes lotes:**
 - Lote 1 – Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – Preço Base de 7.600.600,00€;
 - Lote 2 – Recolha de Biorresíduos - Preço Base de 981.949,08€;
- b) Adotar o procedimento de concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a) e 38.º, ambos do CCP;**
- c) Aprovar o Programa do Procedimento com anexos, o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas e plantas em anexo, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do CCP;**
- d) Determinar que a adjudicação seja feita por lotes, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de multifator, conforme modelo de avaliação das propostas por lote, descritos em anexo ao programa do procedimento, nos termos do artigo 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º, n.º 1, alínea a), ambos do CCP;**
- e) Designar o júri para conduzir o procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, com a seguinte composição:**
 - Edite Moniz, Presidente
 - Carla Reis, Vogal, substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Marina Vidal, Vogal;
 - Aura Nunes, Vogal Suplente;
 - Sara Coelho, Vogal Suplente;
 - Antero Faria, Vogal Suplente;
 - Catarina Silva, Vogal Suplente.
- f) Delegar no júri a competência para a prestação de esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, n.º 5 da alínea a) do CCP.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

9. Apoio Pontual à ACIMG – Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande – Projeto Natal 2024

612 - Presente requerimento apresentado pela ACIMG-Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande, em anexo e que se dá aqui por integralmente reproduzido, solicitando a concessão de apoio ao “Projeto Natal 2024”, no valor total de 35.000€, que deverão ser afetos às despesas gerais com a digitalização integral da iniciativa, mas, sobretudo, à emissão de vales de desconto a sortear entre os clientes dos estabelecimentos comerciais aderentes.

Esta iniciativa tem como objetivo principal, de acordo com o requerido, a promoção e desenvolvimento do comércio local, contribuir para a dinamização do setor e estimular a população, por esta via, a realizar as suas compras, preferencialmente, nos estabelecimentos comerciais locais.

Presente informação NIPG: 16132/24, de 18 de outubro de 2024, da Divisão de Desenvolvimento Económico e de Apoio ao Cidadão/Área de Relações Empresariais e Empreendedorismo, que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida, enquadrando tecnicamente a prestação do apoio solicitado.

Apreciados os documentos referenciados e considerando que:

- a) Se trata de um projeto abrangente, porque permite a participação dos comerciantes locais, de uma forma geral, e não apenas dos associados da ACIMG;
- b) Os municípios e os cidadãos, em geral, continuam a confrontar-se grandes dificuldades e desafios, no seu dia a dia, inibidores do consumo e geradores de retração económica, com impactos muito significativos na vida e na atividade dos pequenos empresários e comerciantes;
- c) Importa sublinhar o potencial acrescido e expectável de dinâmica comercial gerado por esta iniciativa, em particular nesta época do ano;
- d) De acordo com o artº 4º dos estatutos, são competências da ACIMG – Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande, *“colaborar com os organismos oficiais e outras entidades para resolução de problemas económicos, sociais e fiscais dos setores”*;
- e) De acordo com a alínea m) do artº 23º, *“Atribuições do Município”*, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, é atribuição do Município, a *“Promoção do Desenvolvimento”*, a que acrescem as competências conferidas pelo artº 33º, *“Competências Materiais”*, do mesmo diploma legal, nas suas alíneas o) *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”* e ff) *Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*;

Considerando ainda que:

- f) O projeto proposto pela ACIMG – Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande, denominado de “Projeto Natal 2024” e aqui objeto de análise, visa promover e dinamizar a atividade comercial no Concelho;
- g) A ACIMG – Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande é uma entidade associativa que detém estatuto de utilidade pública, sem fins lucrativos, com competência para colaborar com organismos oficiais e outras entidades para a solução de problemas económicos, fiscais e sociais dos setores;
- h) A ACIMG – Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande está vocacionada para a representação do setor do comércio no Concelho da Marinha Grande, sobre o qual possui grande experiência, conhecimento detalhado e informação;
- i) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e apoiar, também, iniciativas promotoras do desenvolvimento económico de interesse municipal;
- j) A Câmara Municipal assume que a presente iniciativa se reveste de interesse para o desenvolvimento económico do Município;

A Câmara Municipal, consciente do interesse e da oportunidade do apoio ao “Projeto Natal 2024” proposto pela ACIMG – Associação Industrial e Comercial da Marinha Grande, enquanto iniciativa de dinamização da atividade económica no Concelho delibera conceder, nos termos propostos, a esta Associação, um apoio global de 35.000€, para concretização do referido “Projeto Natal 2024”, ao abrigo da alínea m) do artº 23º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que refere a “*Promoção do Desenvolvimento*” enquanto atribuição do Município, devendo ainda ser consideradas as competências conferidas pelo artº 33º, do mesmo diploma legal, nas suas alíneas o) e ff) que, em última análise, estabelecem que lhe cabe “*Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*”.

A ACIMG – Associação Industrial e Comercial da Marinha Grande deverá apresentar, até ao final do mês de abril de 2025, relatório sobre a execução e resultados da iniciativa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10. Concurso Público n.º 28/2024 - Execução de passadiços na Praia da Vieira Sul – Lota - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.

613 - Presente:

- Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela sociedade TOSCCA – Equipamentos em Madeira, Lda, para a execução da empreitada designada por Execução de passadiços na Praia da Vieira Sul – Lota.

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 27PG2024, datada de 14-10-2024, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/03, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada por Execução de passadiços na Praia da Vieira Sul – Lota, em que é cocontratante a sociedade TOSCCA – Equipamentos em Madeira, Lda, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Concurso Público nº 04/2024 - Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4 - Plano de Trabalhos ajustado e Respetivo Plano de Pagamentos.

614 - Presente:

- Plano de trabalhos ajustado e respetivo plano de pagamentos da empreitada *Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4*, apresentados pela sociedade *Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 12875/24, datada de 10-10-2024, que propõe a aprovação do plano de trabalhos ajustado pelo empreiteiro, por respeitar o disposto no n.º 4 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e a aprovação do correspondente plano de pagamentos, por respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 361.º - A do CCP.

A Câmara Municipal, órgão competente para executar as obras por empreitada, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 12875/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e,

concordando com o seu teor, delibera, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 361.º e do n.º 2 do artigo 361.º-A, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovar o plano de trabalhos ajustado e respetivo plano de pagamentos da empreitada *Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4*, em que é cocontratante a sociedade *Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Concurso Público n.º 07/2023 - Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim - Comeira e Rua da Aventura - Embra - Trabalhos a Menos.

615 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 15322/24, datada de 09-10-2024, que propõe a aprovação de trabalhos a menos da empreitada *Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim - Comeira e Rua da Aventura - Embra*, adjudicada à sociedade *Cimalha – Construções da Batalha, SA*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 15322/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar trabalhos a menos, no valor de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, da empreitada *Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim - Comeira e Rua da Aventura - Embra*, em que é cocontratante a sociedade *Cimalha – Construções da Batalha, SA*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. Concurso Público nº 19/2022 – Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira – Conta Final

616 - Presente:

- Conta Final da empreitada *Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira*, adjudicada à sociedade *Suzifil Construções, Lda*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 13149/24, de 04-09-2024, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 13149/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira*, em que é cocontratante a sociedade *Suzifil Construções, Lda*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400.º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401.º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Concurso Público nº 10/2023 – Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande – Conta Final

617 - Presente:

- Conta Final da empreitada *Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande*, adjudicada à sociedade *Civibérica – Obras Cívicas, SA*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 13189/24, de 05-09-2024, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 13189/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Civibérica – Obras Cívicas, SA*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400.º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401.º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Concurso público n.º 11/2020 - Instalação do Balcão Único de Atendimento do IRN, I.P. – Marinha Grande - Liberação da caução.

618 - Presente:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Instalação do Balcão Único de Atendimento do IRN, I.P. – Marinha Grande*;

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 13817/24, de 10-10-2024, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 75% do seu valor, correspondente ao 1º, 2º e 3º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 13817/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e das alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Instalação do Balcão Único de Atendimento do IRN, I.P. – Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *António Saraiva & Filhos, Lda*, em 75% do seu valor, correspondente ao 1º, 2º e 3º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

16. NIPG 11475/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Álvaro Cunhal e rua Clube Desportivo de Casal Galego, freguesia e concelho da Marinha Grande

619 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 11475/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua Álvaro Cunhal e rua Clube Desportivo de Casal Galego, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua Álvaro Cunhal e rua Clube Desportivo de Casal Galego, freguesia e concelho da Marinha Grande para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. NIPG 12803/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rotunda do Mourão, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande

620 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 12803/24, relativo à abertura e fecho de vala na rotunda do Mourão, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, apresentado por CANAS-Electro Montagens, S.A., para execução para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rotunda do Mourão, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;**
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. NIPG 13150/24: Pedido de autorização para abertura de vala na avenida Aníbal Guedes Coelho, 11, freguesia e concelho da Marinha Grande – Ramal 910000307921

621 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 13150/24, relativo à abertura e fecho de vala na avenida Aníbal Guedes Coelho, 11, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por Electrobaça - Comércio de Equipamento e Instalações Elétricas, Ld.ª, para execução de infraestruturas elétricas,
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na avenida Aníbal Guedes Coelho, 11, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. NIPG 14675/24: Pedido de autorização para abertura de vala nas ruas Jornal “A Autonomia” e Jornal “O Regional”, freguesia e concelho da Marinha Grande

622 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 14675/24., relativo à abertura e fecho de vala nas ruas Jornal “A Autonomia” e Jornal “O Regional”, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala nas ruas Jornal “A Autonomia” e Jornal “O Regional”, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. NIPG 15273/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua de Leiria, freguesia e concelho da Marinha Grande – Refª 634_2024

623 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 15273/24, relativo à abertura e fecho de vala rua de Leiria, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., para execução de ramais domiciliários de gás natural;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala rua de Leiria, freguesia e concelho da Marinha Grande, para execução de ramais domiciliários de gás natural, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. Req.º nº 1292/24, datado de 12/08/2024 - Proc.º n.º 127/09, datado de 15/06/2009 – Rui António Laborinho Teodósio Pedrosa

624 - Sobre o pedido com o registo n.º 1292/24, datado de 12/08/2024, relativo ao pedido de licenciamento “Alteração, requalificação e ampliação de um edifício de habitação e comércio (legalização)”, situado no largo da República n.º 20 e 22 e rua Pires de Campos n.º 2, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o número 6271 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 407, a que reporta o processo de licenciamento n.º 127/09, foi presente a informação técnica, datada de 09/10/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade definitiva do pedido de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação.

Delibera ainda que se proceda ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

22. Req.º nº 1448/24, datado de 09/09/2024 - Proc.º nº 524/24, datado de 09/09/2024 – Rita Bernardes - Consultoria imobiliária Unipessoal Ld.ª

625 - Sobre o pedido com o registo n.º 1448/24, datado de 09/09/2024, relativo a pedido de vistoria para avaliação do nível de conservação de imóvel, inserido na Área de Reabilitação Urbana, respeitante ao edifício sito no n.º 22 da rua António Campos Júnior, freguesia e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande, sob o n.º 11461 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Marinha Grande, sob o artigo n.º 20481, integrado na área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande, para efeitos de candidatura a benefícios fiscais, a que reporta o processo de licenciamento n.º 524/24, foi presente a informação técnica, datada de 08/10/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal delibera:

DETERMINAR, considerando o disposto na alínea c) do n.º 23 do artigo 71.º do EBF, no artigo 65.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a realização de vistoria ao edifício, sito no n.º 22 da rua António Campos Júnior, freguesia e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande, sob o n.º 11461 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Marinha Grande, sob o artigo n.º 20481, integrado na área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande, propriedade de Rita Bernardes - Consultoria Imobiliária Unipessoal Ld.ª, para efeitos de classificação do estado inicial do edifício, devendo a determinação do nível de conservação do imóvel obedecer aos critérios definidos na Portaria n.º 1192-B/2006, de 03 de novembro, bem como ser preenchida a ficha de avaliação aprovada pelo mesmo diploma legal;

Mais delibera DETERMINAR que a vistoria seja realizada em 13/11/2024, pelas 9h30, e que a respetiva Comissão tenha a seguinte composição:

**Arq.ª Paula Monteiro (DGU);
Arq.ª Mariane Gomes (DGU);
Dr.ª Helena Godinho (Reabilitação Urbana).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

23. Transferência de verbas para apoio à aquisição/subscrição online de fichas de trabalho ou outro material de apoio ao estudo – Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Retificação da deliberação, nº 600 – ponto 33 – Reunião de Câmara 14.10.2024

626 - Considerando que:

- a) Por deliberação da Câmara Municipal, n.º 600 – Ponto 33, de 14 de outubro de 2024, foi aprovada por unanimidade a Proposta **“Transferência de verbas para apoio à aquisição/subscrição online de fichas de trabalho ou outro material de apoio ao estudo – Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025”**; com base no artigo 33.º, n.º 1, alínea hh), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competindo à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a auxílios económicos a estudantes;
- b) Posteriormente; foi detetado um erro material no quadro síntese constante da informação da DE, n.º 2442/24, NIPG 14568/24, sendo que, não obstante o valor total deliberado se encontrar certo, o valor indicado naquele quadro inserido na alínea c) do ponto 2 da proposta, correspondente ao **AE MG Poente**, não se encontra correto, devendo considerar-se o valor da comparticipação/ano de **115.784,46€**, nas colunas correspondentes ao valor atribuído em 2023/2024 e a atribuir em 2024/2025, em vez de 115.784,75€ (diferença de 0,29€);
- c) Tratando-se de um erro material, devido a um lapso de escrita, que pode ser retificado pelo órgão competente a todo o tempo, nos termos do disposto no **artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo**;

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do n.º 1 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificá-lo, pelo que na referida deliberação de 14 de outubro de 2024, onde se lê **“115.784,75€”**, deverá ler-se **“115.784,46€”**.

A presente retificação retroage os seus efeitos, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo 174.º, a 14 de outubro de 2024, data do ato retificado.

Mais delibera, de acordo com o artigo 35.º, n.º 1, alínea t), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, promover a publicação da deliberação, incluindo a respetiva retificação, cf. previsto no artigo 56.º da mesma Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

24. Apreciação das candidaturas ao Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família | processos compreendidos entre: 01 de julho e 30 de setembro de 2024 (3º trimestre)

Relativamente a este ponto registou-se a seguinte intervenção:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** alertou a necessidade de revisão do regulamento em relação aos produtos apoiados, visto que se encontra desatualizado nas áreas da puericultura e da pediatria.

Terminada a intervenção, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

627 - Presente informação técnica n.º 2737/24 - NIPG: 15972/24, datada de 17/10/2024, da Divisão dos Assuntos Sociais, dando conta da apreciação dos processos de candidatura relativo ao 3º trimestre de 2024, conforme estabelece o Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família no Concelho da Marinha Grande a qual se dá por reproduzida.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com o Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família no Concelho da Marinha Grande, em vigor:

- a) admitir e proceder à atribuição do apoio, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, calculado com base no artigo 6º do Regulamento em vigor, aos nove (9) processos, cf. identificação processual e valores que se especificam no quadro síntese e que perfazem o montante global de 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros):

Número de Processo Familiar	VALOR A PAGAR
3º TRIMESTRE (julho, agosto e setembro de 2024)	
201229025	1.000,00€
202435401	300,00€
202016149	1.000,00€
202433785	300,00€
202432689	700,00€
202432047	700,00€
202429460	700,00€
202438985	700,00€
202438918	300,00€
Total	5.700,00€

- b) se determine que a data-limite para entrega dos documentos comprovativos de despesa seja até ao dia 14 de novembro de 2024.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

25. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 200525515

628 - Presente informação com o Registo nº 2675/24 e NIPG 15559/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor mensal de 806,70€ (oitocentos e seis euros e setenta cêntimos), no mês de novembro, e de 403,35€ (quatrocentos e três euros e trinta e cinco cêntimos), no mês de dezembro, perfazendo um valor total de 1210,05€ (mil duzentos e dez euros e cinco cêntimos), ao requerente do processo familiar nº 200525515, para efeito do previsto nos termos das alíneas d), f) e g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

26. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202315672

629 - Presente informação com o Registo nº 2583/24 /24 e NIPG 12616/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor único de 136,00€ (cento e trinta e seis euros) para efeito do previsto nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento, ao requerente do Processo Familiar nº202315672, pagável diretamente a terceiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

27. Pedido de parecer: Turnos das farmácias do Concelho da Marinha Grande – ano de 2025

630 - Presente informação técnica n.º 2828/24 e NIPG nº 14296/24 da Divisão da Saúde e Bem Estar, que se dá por integralmente reproduzida, com proposta de aprovação das escalas de turnos das farmácias do concelho da Marinha Grande, para o ano de 2025, por solicitação do INFARMED- Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

“Em email datado de 1 de outubro de 2024 vem o Infarmed- Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos da Saúde, I.P. solicitar a pronúncia da Câmara Municipal sobre a proposta de escalas dos turnos das farmácias do concelho, para o ano de 2025 (anexo 1).

O procedimento é iniciado pela Associação Nacional das Farmácias a quem cabe elaborar as escalas de turnos de serviço para o ano seguinte e efetuar a proposta à entidade competente, de acordo com o nº 1 do artigo 3º da Portaria nº 277/12 de setembro.

De acordo com o disposto do nº 5 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 54/2004, de 6 de setembro, a competência das Administrações Regionais de Saúde, prevista no artigo 14º do Decreto-lei nº 23/2027 de 8 de março, sobre a aprovação dos turnos das farmácias, foi transferida para o Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos da Saúde, I.P.

Neste sentido e de acordo com o nº2 do artigo 3º, da referida Portaria nº 277/2012, a atual entidade habilitada para o efeito, o Infarmed, solicita à câmara municipal territorialmente competente parecer sobre a proposta referida no nº 1 de artigo mencionado, da Portaria 277/2012 de 12 de setembro.”

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 28/10/2024, e concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

A Câmara analisou a referida informação e, delibera no uso de competência prevista na alínea r) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a escala de turnos das farmácias para o concelho da Marinha grande para o ano de 2025.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

28. NIPG 15472/24, datado de 08/10/2024- Requerimento apresentado pelo Sport Operário Marinhense, para efeitos de devolução faseada de verba não concretizada ao abrigo do Contrato Programa DDC 57-2021, celebrado em 28/12/2021 e aditado em 29/12/2022

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou o seguinte: esta associação solicitou um pagamento em 24 prestações e outras associações também fizeram um requerimento para se adaptarem. Já foi discutido em Reunião de Câmara a Lei em que o pagamento teria de ser feito entre o final do ano corrente e o início do próximo ano, e que não poderia ser em prestações inferiores a 5%. Foi autorizado a algumas associações o pagamento faseado, desde que não ultrapassasse o final do ano seguinte. Num parecer jurídico, existem 2 hipóteses, sendo elas o pagamento em 20 prestações e o pagamento em 24 prestações, sendo que nesta não se poderiam pagar as candidaturas deste ano. A associação escolheu pagar em 20 prestações. Não se estará a discriminar associações ao adotar procedimentos diferentes?

A **Sra. Vereadora Ana Laura Baridó** interveio dizendo que a Lei previa o regime normal e o regime excecional. No regime excecional, as prestações poderiam ser pagas até ao final do ano seguinte. Num parecer jurídico diferente, este período é alargado até 20 ou 24 meses e prevê que as 20 prestações não impliquem com a candidatura da associação no ano seguinte, mas que as 24 sim. Visto que há dois pareceres diferentes, gostaria de ser esclarecida, para não incorrer em alguma injustiça.

O **Sr. Vereador João Brito** respondeu que mediante os pareceres jurídicos que têm solicitado e o seu entendimento sobre as novas informações, a prestação não pode ser menor que os 5%. Se a questão for resolvida até ao final deste ano, a situação fica regularizada e ficam consideradas as 20 prestações. Se a questão for resolvida no início do próximo ano, poderão ser aprovadas as 24 prestações.

A **Sra. Vereadora Ana Laura Baridó** disse que anteriormente não ficou assim decidido.

A **Sra. Vereadora Alexandra Dengucho**, embora concorde com a decisão do aumento de prestações, referiu que decidiram de forma diferente porque com o parecer anterior isso não era possível.

O **Sr. Vereador João Brito** referiu que o que ficou acordado da última vez foi consoante o conhecimento que tinham na altura.

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que se houver uma decisão em janeiro de 2025, continuam a cumprir a Lei. O condicionamento de receber os valores da associação para outra candidatura é que é um novo fator, assim como ultrapassar os 5%.

A **Sra. Vereadora Ana Alves** mencionou que na sequência da questão que foi colocada, o ponto não chegou a ser votado, mas sim reagendado para apreciação em próxima Reunião de Câmara. Na sequência disso, colocou-se a questão ao jurista externo, tendo resultado a apreciação jurídica agora refletida para estas circunstâncias. Não é uma apreciação exclusiva a este processo. A garantia da igualdade neste processo vai manter-se porque os outros processos vão ser apreciados.

O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou o porquê do condicionamento para receber as verbas futuras se for a 24 meses. A Lei continua a ser cumprida.

A **Sra. Vereadora Ana Laura Baridó** gostaria de perceber o seguinte: se há um compromisso por parte da associação em pagar em regime de prestações, não deveria haver penalização na candidatura da associação.

A **Sra. Vereadora Ana Alves** pensa que tem a ver com a regra dos 5% e pode questionar para existir um esclarecimento.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

631 - Presente informação com o registo n.º: 2680/24 - NIPG: 15472/24, datada de 11 de outubro de 2024, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta do requerimento apresentado pelo Sport Operário Marinhense (SOM), para efeitos de restituição de verba não concretizada no âmbito da execução do Contrato-Programa (CP) DDC 57-2021, na sequência da Decisão Final deliberada em reunião de Câmara de 02/09/2024.

Considerando que:

1. conforme informação do gestor do contrato com o n.º 1434/24 NIPG 1893/24, verifica-se incumprimento contratual, por parte do SOM;
2. nos termos do preceituado na cláusula 10.ª do CP DDC 57-2021, o incumprimento do CP por culpa ou causa imputável à entidade beneficiária confere ao Município o direito de reaver as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;

3. em 24/06/2024, foi presente em reunião de Câmara a proposta de devolução de verba não concretizada ao abrigo do CP DDC 57-2021, tendo sido deliberada a aprovação da intenção da Câmara Municipal;
4. na sequência da deliberação camarária de 24/06/2024, através do Ofício n.º S/2982/2024, datado de 11/07/2024, a Associação foi notificada para efeitos de audiência prévia, face à proposta de devolução de verba não justificada ao abrigo do CP DDC 57-2021;
5. em 23/07/2024, através do NIPG: 10663/24, o SOM apresentou contraditório, alegando “desigualdade de tratamento” relativo a outras associações do concelho, que terão beneficiado de apoio financeiro, em 2021, para a realização de obras (questões da mesma natureza) e que não tiveram de comprovar despesa superior ao valor do apoio financeiro atribuído pelo Município;
6. em 28/08/2024, e como as questões apresentadas pelo SOM, careciam de parecer jurídico, foi o mesmo apresentado através da informação n.º 2116/24. O entendimento jurídico foi no sentido de “[...] *não se verifica qualquer fundamento, legal ou factual, suscetível de sustentar a celebração de nova adenda ao Contrato-Programa n.º DDC 57/2021 e de revogar a deliberação que quanto a esta matéria foi tomada em reunião da Câmara Municipal, do dia 24 de junho de 2024*”;
7. em 02/09/2024, foi presente em reunião de Câmara a Decisão Final da devolução de verba não concretizada ao abrigo do CP DDC 57-2021;
8. na sequência da deliberação camarária de 02/09/2024, através do Ofício n.º 4894/24, datado de 06/09/2024, o SOM foi notificado da Decisão Final da Câmara Municipal, no sentido da devolução da verba não concretizada no âmbito do CP DDC 57-2021;
9. em 20/09/2024, o Sport Operário Marinhense, através do NIPG 14389/24, reportou a incapacidade de assumir a devolução do valor global que se encontra em dívida, sob pena de comprometer as atividades desportivas, educativas e culturais agendadas para realização, apresentando requerimento para autorização de devolução faseada da verba a restituir, a verificar-se em 24 prestações/mês;
10. não consta no CP DDC 57-2021 qualquer cláusula referente à possibilidade de devolução da verba em prestações;
11. na cláusula 12.ª do CP DDC 57-2021 prevê-se que “*Os casos omissos no presente contrato-programa são supridos por recurso ao disposto nos Regulamentos Municipais; “Quaisquer outras situações serão resolvidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande.”*”;
12. no RMAA não há referência à possibilidade de pagamento em prestações;

13. de acordo com o previsto na **Secção VI- Reposição de dinheiros públicos**, nos nº 1 e nº 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho (Estabelece o regime da Administração Financeira do Estado), *“A reposição poderá ser efetuada em prestações mensais por dedução ou por guia, mediante requerimento fundamentado dos interessados e despacho do dirigente do respetivo serviço ou organismo processador, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido”; “Em casos especiais, pode o membro do Governo que tutela o serviço, ou o dirigente dos organismos autónomos a que se refere a divisão ii, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%”;*
14. o requerimento apresentado pelo SOM, para efeitos de restituição de verba em 24 prestações, equivalia a uma prestação mensal inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, como tal foi solicitado parecer jurídico sobre a exequibilidade de deferimento;
15. o parecer jurídico, emitido em 06/10/2024, fundamentou-se no aludido artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho (já mencionado no ponto 13), tendo sido apresentada uma eventual solução, designadamente: *“A solução poderá passar por, previamente a uma resposta / posição formal, contactar as Associações em causa, para lhes apresentar as soluções de que dispõem. Um máximo de 20 prestações mensais, se o plano for aprovado ainda em 2024, mas, permitindo receber verbas de apoios desde já ou, no limite, um plano de pagamento prestacional que, no máximo, poderá ascender a 24 prestações, no entanto, não podendo receber quaisquer verbas até ao momento da aceitação do plano 8º que ocorreria em Janeiro de 2025)”;*
16. contactado o SOM, veio a entidade, através do registo n.º NIPG 15472/24, datado de 08/10/2024, apresentar requerimento para a concretização da restituição da verba não concretizada ao abrigo do CP DDC 57-2021, em 20 prestações mensais.

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) Aprovar a proposta de devolução de verba, não concretizada ao abrigo do CP DDC 57-2021, no montante de 9.708,46€ nos moldes abaixo propostos:
 - i. O Sport Operário Marinhense durante 19 meses, até ao 5.º dia útil, deverá restituir o valor 485,42€/mês, sendo a 20.ª mensalidade no valor de 485,48€;
 - ii. A 1.ª prestação deverá ocorrer no mês de novembro de 2024;
- b) Notificar o Sport Operário Marinhense sobre a proposta de devolução de verba não concretizada ao abrigo do CP DDC 57-2021 e sua Adenda.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

29. Delimitação de Área de Reabilitação Urbana e elaboração de Operação de Reabilitação Urbana para a área central de Vieira de Leiria – Ponto de Situação

Presente informação técnica n.º 2779/2024 NIPG 16207 de 21.10.24, da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes, na qual se efetua a contextualização do trabalho desenvolvido até à data, pela Sociedade Portuguesa de Inovação, com vista à delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a consequente elaboração de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para a área central do aglomerado urbano de Vieira de Leiria, através de um instrumento próprio – Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU).

Presente igualmente o Relatório Fundamentado de Delimitação de ARU de Vieira de Leiria (R1) entregue pela SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação em 17.10.24.

Mais se informa, que o prazo de execução da referida prestação de serviços é de 90 dias (a contar de 04.10.24), e que se optou conforme previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, pela aprovação conjunta da ARU e ORU, prevendo-se que o projeto esteja presente na reunião de Câmara de 09.12.24. A esta aprovação seguir-se-á a consulta ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (parecer não vinculativo), o período de discussão pública e a ponderação de resultados, e finalmente a submissão (da delimitação da ARU e da elaboração da ORU através da Estratégia de Reabilitação Urbana), à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara, no uso das atribuições previstas nas alíneas i) e n) do nº 2 do art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, delibera tomar conhecimento do procedimento em curso.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelas 18:17 horas, realizando-se a conclusão da mesma no dia 31/10/2024, pelas 17:49 horas, para apreciação e votação do ponto 5 da ordem do dia.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, por meios telemáticos, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Orlando Jóia dos Santos Costa.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 17:49 horas, para apreciação do ponto abaixo relacionado.

5. CP Nº 33_ 2024- Requalificação e Ampliação da Escola Secundária Loureiro Botas - Abertura de Procedimento

“Presente:

- Informação técnica com o NIPG: 15080/24, da Divisão de Obras Municipais - Serviço de Estudos e Projetos, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas para “*Requalificação e Ampliação da Escola Secundária Loureiro Botas*”, cujo preço base ascende ao montante de 6.593.560,10€ (seis milhões quinhentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta euros e dez cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 18 meses;

- Informação técnica com o NIPG: 16460/24, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão, respeitante ao enquadramento do referido projeto no âmbito da candidatura submetida ao Aviso n.º 01/C06-i09/2023 INVESTIMENTO RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas;

- Informação técnica n.º 22/MV/2024, da Divisão de Contratação Pública, relativa à proposta de abertura de concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);

- Proposta de cabimento da DGF com o enquadramento da despesa na classificação económica 07010305 da ação 2023/ I/ 45, do Plano Plurianual de Investimentos;

- Projeto de execução, revisto, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 6.593.560,10€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- c) escolher o procedimento de concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea a), e 38.º, todos do CCP;
- d) a não contratação por lotes, de acordo com os fundamentos constantes nas informações técnicas, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- e) condicionar a adjudicação da empreitada à outorga do contrato de financiamento que venha a decorrer da aprovação da candidatura, em instrução, ao Aviso n.º 01/C06-i09/2023 INVESTIMENTO RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas, e à obtenção da autorização da Assembleia Municipal, relativa aos encargos plurianuais;
- f) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- g) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Arq.º Miguel Figueiredo (Efetivo – Presidente);
 - ii. Arq.ª Joana Neto (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Eng.ª Joana Pacheco (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.ª Sandra Pascoal (Suplente);
 - v. Arq.ª Isabel Alves (Suplente);
 - vi. Dr.ª Marina Vidal (Suplente);
 - vii. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- h) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;”

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** referiu que, em função do que foi discutido, conversou com diferentes entidades, realizou uma reunião com a CIMRL para tentar perceber a situação e concluiu que

existem outras autarquias a agir com os mesmos procedimentos. Como percebeu que os Srs. Vereadores estão desconfortáveis para a tomada de decisão, propôs a inscrição da verba da receita em orçamento e trazer a reunião de Câmara uma revisão, logo que esteja feita, o que poderá não ser já na próxima reunião. Nessa altura, é provável que não se trate só da escola José Loureiro Botas, mas também que se traga o processo da escola Pinhal do Rei. Propôs então que o ponto seja reagendado para outra reunião e que hoje não seja votado.

A **Sra. Vereadora Ana Laura Baridó** interveio dizendo é importante seguir o que está descrito na Lei e não fazia sentido não ter a verba inscrita no orçamento. Concordam com a retirada do ponto e posterior discussão.

A **Sra. Vereadora Alexandra Dengucho** mantém a opinião de se retirar o ponto no sentido de verificar a legalidade da decisão que estava a ser tomada. Assim sendo, o concurso já não estará condicionado nem ao financiamento e nem à Assembleia Municipal.

O **Sr. Presidente** referiu que a condição vai ser sempre mantida, ou seja, a obra nunca irá ser adjudicada sem ter o contrato assinado com a entidade. A obra vai ser lançada com a verba inscrita no orçamento e vai decorrer dependendo do tempo de contratação. Tem de haver garantia do contrato assinado com a entidade e o financiamento para a obra prosseguir.

A **Sra. Vereadora Alexandra Dengucho** mencionou que após esta situação estiver regularizada, estão dispostos a discutir o ponto e chegar a uma conclusão.

A **Sra. Vereadora Ana Laura Baridó** referiu ainda que, apesar de não se sentirem confortáveis em votar o ponto nas condições que foi proposto, a própria declaração de conforto da CIMRL menciona a questão da obrigatoriedade da Câmara de inscrever no seu orçamento toda a receita para fazer face à despesa que se propõe. Informou que contactaram algumas autarquias, e que a resposta foi que a medida correta era inscrever no orçamento e de seguida lançar o concurso com o cabimento adequado.

A **Sra. Vereadora Alexandra Dengucho** afirmou que a intervenção da Sra. Vereadora Ana Laura foi muito importante para esclarecer os munícipes e perceberem que não é uma questão de desconforto, mas sim se é legal ou não. Na sua perspetiva, iriam cometer uma ilegalidade grave e visto que é um procedimento muito importante deve ser feito de forma correta e legal. Não é uma questão de desconforto.

O **Sr. Presidente** voltou a mencionar que há Câmara Municipais que agiram desta forma e o Tribunal de Contas autorizou. Ainda assim, o ponto irá ser retirado e reagendado.

O ponto foi retirado. Será reagendado em próxima Reunião de Câmara, assim que a verba esteja inscrita em orçamento e realizado o respetivo cabimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 28/10/2024, e
concluída no dia 31/10/2024

Mandato de 2021/2025
Ata nº 32

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:57 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.